



**MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. XXX/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15082023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldeesperantinopolisma.com.br O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|--|--|
| DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: | XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: | XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO: | XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: | XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| LOCAL: | www.portaldeesperantinopolisma.com.br |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO |

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são que constam da minuta da Ata de Registro de Preços:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento e o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, no sítio www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual-MEI, limites previstos da Lei Complementar 123/2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.4.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD



ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6. Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. Intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-seá automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao



máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 10 dias úteis (dez dias), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA;
- b) SICAF, quando for o caso;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de



2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da



data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1. ***“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014).***

9.10.2.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.



9.11.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.2.2. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá.



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 10.7. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.7.1. Caso não seja possível, por algum motivo, enviar a proposta adequada pelo sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, o licitante poderá, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail cplesperantinopolis@gmail.com.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



17. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a aquisição do objeto, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria.

19.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

0205 – Sec. Municipal De Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb
30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

20. DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. apresentar documentação falsa;
- 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.5. não manter a proposta;
- 21.1.6. cometer fraude fiscal;
- 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.



21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio



www.portaldeesperantinopolisma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Secretária Municipal de Educação poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.



23.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98184-4075 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

23.14.2. ANEXO II - Modelo de Carta Proposta de Preço;

23.14.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.14.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Esperantinópolis/MA, XX de XXXXX de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

| ITEM | | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|----------|---------|------------|
| 1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E | 640 | CONJUNTO | 815,00 | 521.600,00 |



| | | | | | |
|---|---|-----|----------|--------|------------|
| | REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | | | | |
| 2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIOS DE 30 MM E BORDOS COM RAIOS DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS | 160 | CONJUNTO | 815,00 | 130.400,00 |



| | | | | | |
|---|--|-----|----------|--------|------------|
| | POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA RESERVADA | | | | |
| 3 | CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL | 160 | CONJUNTO | 931,50 | 149.040,00 |
| 4 | CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA | 40 | CONJUNTO | 931,50 | 37.260,00 |
| 5 | MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS | 20 | UNIDADE | 743,97 | 14.879,40 |



| | | | | | |
|---|--|----|---------|--------|-----------|
| | CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 6 | MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR | 40 | UNIDADE | 671,23 | 26.849,20 |



| | | | | | |
|---|--|-----|----------|--------|-----------|
| | DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 7 | CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL . | 96 | CONJUNTO | 956,00 | 91.776,00 |
| 8 | CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA | 24 | CONJUNTO | 956,00 | 22.944,00 |
| 9 | CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | 100 | UNIDADE | 250,00 | 25.000,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----|---------|----------|-----------|
| 10 | ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 72 | UNIDADE | 1.211,00 | 87.192,00 |
| 11 | ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL | 18 | UNIDADE | 1.211,00 | 21.798,00 |
| 12 | CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A | 180 | UNIDADE | 50,26 | 9.046,80 |



| | | | | | |
|----|--|----|----------|----------|-----------|
| | GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 13 | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 15 | CONJUNTO | 5.300,00 | 79.500,00 |
| 14 | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 5 | CONJUNTO | 5.300,00 | 26.500,00 |
| 15 | LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR | 40 | UNIDADE | 1.066,75 | 42.670,00 |



PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS.O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. O CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA

Beimig



| | | | | | |
|----|--|----|---------|--------|-----------|
| | TÉCNICA DE 5 ANOS. | | | | |
| 16 | PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR | 20 | UNIDADE | 211,20 | 4.224,00 |
| 17 | CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIURETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 | 50 | UNIDADE | 779,07 | 38.953,50 |



| | | | | | |
|------------------|--|----|---------|---------------------|-----------|
| | CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS. | | | | |
| 18 | QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(S): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO. | 20 | UNIDADE | 861,50 | 17.230,00 |
| 19 | CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDADANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 50 | UNIDADE | 233,21 | 11.660,50 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.358.523,40 | |



- 2.3. A aquisição de mobiliários escolares tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas ações, sendo imprescindível a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.
- 2.4. Por fim ante todo exposto, justifica-se a necessidade de mobiliários escolares, para que esta Secretaria possa executar suas ações de forma econômica e eficiente, trazendo como consequência a melhoria da Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes neste Termo de Referência.
- 6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.
- 7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A contratante obriga-se a:
 - 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
 - 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
 - 9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

- 10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

- 13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um



ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 17.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.5. não mantiver a proposta;
 - 17.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15082023
Fls nº 21243
Visto e

0205 – Sec. Municipal De Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb 30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

19.1. A Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2023.

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15082023
Fls nº 4263
Visto

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 18/08/2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15082023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/2023

À Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº XXX/2023

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------|------------|
| Razão Social da Empresa: | | |
| Nome da Fantasia: | | |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| ENDEREÇO: | CEP: | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES: | EMAIL: | |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO | | |
| Nome Completo: | | |
| RG: | EMISSOR: | CPF: |
| ENDEREÇO | CEP: | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES | EMAIL: | |
| DADOS BANCARIOS DA EMPRESA | | |
| BANCO | AGÊNCIA | C/C |

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA (Obs.: si houver) | QTDE | UNID | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|-------------|----------------------------------|------|------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | |

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio do (**NOME DO ÓRGÃO LICITANTE**), com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF; endereço, contatos, representante) | | | | | |
|---|---------------|-----|------|----------------|-------------|
| Item do T.R. | Especificação | Und | Qtde | Valor unitário | Valor total |
| | | | | | |
| | | | | | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

.....

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO



6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc) |
|------------|------|----------|---------------|---|
| | | | | |

| | Especificação | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---------------|-----|------|--------------------|-----------------|
| | | | | | |

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxx**, com sede na Praça xxxx, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ___/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 | | | | | |

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.



irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas prevista no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxxx).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/____, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 20XX, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: –
Unidade Orçamentária –
.....
.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA



na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

- 18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Esperantinópolis (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508202
Fls nº 437
Visto e

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, do PREGÃO ELETRÔNICO originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 24 de outubro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação,
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 15082023
Fls nº 438
Visto e

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora, Secretária

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 25 de agosto de 2023.

Antonio Caitano Lima
Presidente – CPL
Portaria: 032/2023



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 031/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15082023
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldeesperantinopolisma.com.br O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|--|--|
| DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: | 09H:59M DO DIA 06/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: | 09H:59M DO DIA 13/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO: | 09H:59M DO DIA 13/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: | 09H:59M DO DIA 17/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | 10H:00M DO DIA 17/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| LOCAL: | www.portaldeesperantinopolisma.com.br |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO |

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são que constam da minuta da Ata de Registro de Preços:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento e o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, no sítio www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual-MEI, limites previstos da Lei Complementar 123/2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.4.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD



ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6. Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Simão



5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Beimof



7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-seá automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Seimaf



7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao



máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Beimol



8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 10 dias úteis (dez dias), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

Beiring



8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA;
- b) SICAF, quando for o caso;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de

deing



2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Dimof



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da

Beimaf



data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1. ("O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).

9.10.2.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Beimf



9.11.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.2.2. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá.

Beimol



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7.1. Caso não seja possível, por algum motivo, enviar a proposta adequada pelo sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, o licitante poderá, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail cplesperantinopolis@gmail.com.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Beimof



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Being



15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.



20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. apresentar documentação falsa;
- 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.5. não mantiver a proposta;
- 21.1.6. cometer fraude fiscal;
- 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.



21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio



www.portaldeesperantinopolisma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Secretária Municipal de Educação poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

Amigol



23.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98184-4075 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

23.14.2. ANEXO II - Modelo de Carta Proposta de Preço;

23.14.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.14.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Esperantinópolis/MA, 27 de OUTUBRO de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

| ITEM | QTDE | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------|----------|---------|------------|
| 1 | 640 | CONJUNTO | 815,00 | 521.600,00 |

CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E



| | | | | | |
|---|---|-----|----------|--------|------------|
| | <p>REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL</p> | | | | |
| 2 | <p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, MEDINDO 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20 X 40 X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS</p> | 160 | CONJUNTO | 815,00 | 130.400,00 |



| | | | | | |
|---|--|-----|----------|--------|------------|
| | POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA RESERVADA | | | | |
| 3 | CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL | 160 | CONJUNTO | 931,50 | 149.040,00 |
| 4 | CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO COM FITA DE BORDA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR RETANGULAR MEDINDO 75X60X100. 1 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MEDINDO 40X42X46. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA | 40 | CONJUNTO | 931,50 | 37.260,00 |
| 5 | MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - TAMPO: 80 CM X 61 CM - ALTURA DO CHÃO ATE O TAMPO DA MESA: 74CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS | 20 | UNIDADE | 743,97 | 14.879,40 |



| | | | | | |
|---|--|----|---------|--------|-----------|
| | CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 6 | <p>MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR</p> | 40 | UNIDADE | 671,23 | 26.849,20 |



| | | | | | |
|---|--|-----|----------|--------|-----------|
| | DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 7 | CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL. | 96 | CONJUNTO | 956,00 | 91.776,00 |
| 8 | CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA QUADRADA COM TAMPO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO COM 4 CADEIRAS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA RESERVADA | 24 | CONJUNTO | 956,00 | 22.944,00 |
| 9 | CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO EM CORINO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM EMBORRACHADO NA COR PRETA, COM SAPATAS EM PVC. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | 100 | UNIDADE | 250,00 | 25.000,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----|---------|----------|-----------|
| 10 | ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 72 | UNIDADE | 1.211,00 | 87.192,00 |
| 11 | ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS, BITOLA Nº 22, CONTENDO 5 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM CREMALHEIRA A CADA 5 CM. PORTAS COM MAÇANETAS EM FORMA DE "T", SERVINDO DE PUXADOR, CROMADA, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CHAVES EM DUPLICATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR COTA PRINCIPAL | 18 | UNIDADE | 1.211,00 | 21.798,00 |
| 12 | CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM LARGURA 36CM PROFUNDIDADE 37 CM MATERIAL POLIPROPILENO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA ABNT. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. COR BRANCA. A | 180 | UNIDADE | 50,26 | 9.046,80 |



| | | | | | |
|----|--|----|----------|----------|-----------|
| | GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. | | | | |
| 13 | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 15 | CONJUNTO | 5.300,00 | 79.500,00 |
| 14 | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS – CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS 08 LUGARES - MESA: DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2440 X 810MM. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR. COTA PRINCIPAL | 5 | CONJUNTO | 5.300,00 | 26.500,00 |
| 15 | LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR | 40 | UNIDADE | 1.066,75 | 42.670,00 |



PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS:
ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO
EM POLIPROPILENO INJETADO, COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM.
ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM
SER BIPARTIDOS, SENDO A
DISTANCIA ENTRE O TOPO DO
ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO
DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE
DEVERA SER CONSTITUÍDA POR
TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO
RETANGULAR COM ESPESSURA
MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES
MÍNIMAS DE 3,0 CMX3,0 CM. O
ENCOSTO DEVERA POSSUIR
FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS
EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E
ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS
POR DOIS TUBOS DE AÇO COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM
FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0
CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER
FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO
DE PARAFUSOS.O ENCOSTO
DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE
SUPERIOR DOS TUBOS E
PARAFUSOS AUTO- ATARRAXANTES.
O MÓVEL DEVERA POSSUIR
SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON
E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS
AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE
AÇO. TODOS OS COMPONENTES
METÁLICOS DEVERÃO SER
TRATADOS POR BANHO DE
DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM
E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM
TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA,
APLICADA PELO PROCESSO DE
DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM
POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS
INJETADAS NÃO DEVERAM
APRESENTAR REBARBAS, FALHAS
DE INJEÇÃO OU PARTES
CORTANTES, DEVENDO SER
UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E
PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS
DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E
HOMOGÊNEAS, NÃO
APRESENTANDO NENHUMA
SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS
CORTANTES OU ESCORIAS. O
CONJUNTO DO MÓVEL DEVERA
ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS
NORMAS DE RESISTÊNCIA,
DURABILIDADE, ESTABILIDADE E
ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA
NR - 17 E PELA NBR - 13962/2006.
GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA



| | | | | | |
|----|--|----|---------|--------|-----------|
| | TÉCNICA DE 5 ANOS. | | | | |
| 16 | PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES E USOS. AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE, FACILIDADE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, CORES VARIADAS, ANTI-UV. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR | 20 | UNIDADE | 211,20 | 4.224,00 |
| 17 | CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA 5,5 CM COM DENSIDADE MÍNIMA 45, ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE TRAMA MIÚDA 0,2 X 0,2 MM, NA COR PRETO, COM CONTRA ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 5,0 CM, COM CHANFROS LATERAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO FIXA MÍNIMA DE 6,0 CM DE LARGURA E 5,5 MM DE ESPESSURA; ENCOSTO SEM ARTICULAÇÃO FIXA; BORDA DE PROTEÇÃO EM PVC MACHO/FÊMEA 1,8 CM DE ESPESSURA NA COR PRETA; BRAÇOS EM PÓLIORETANO ANATÔMICO COM FORMATO TRIANGULAR COM ALMA DE AÇO. ESTRUTURA: FIXA, BASE TUBULAR 7/8", PAREDES MÍNIMAS DE 1,5 MM, COM DOIS PÉS EM FORMATO DE TRAPÉZIO, UNIDOS POR DUAS HASTES METÁLICAS NA MESMA ESPESSURA, COM SAPATAS DE APOIO RESISTENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS E O ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÉDIA DO ASSENTO PARA O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL: 87 CM; LARGURA DO ASSENTO: 47 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 43 | 50 | UNIDADE | 779,07 | 38.953,50 |

Acimol



| | | | | | |
|------------------|--|----|---------|--------|---------------------|
| | CM; ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM; LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 64 CM; TECIDO: PRETO; ESTRUTURA TUBULAR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 5 ANOS. | | | | |
| 18 | QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM, 2.500MM X 1200MM (L X C), E APARADOR DE MADEIRA, PEÇA MEDINDO 700MM X 75MM, X 20MM. MATERIAL(IS): COMPENSADO DE 2400MM X 1140MM X 6MM. E LAMINADO MALAMÍNICO BRANCO PARA USO DE PINCEL, SENDO MESMAS DIMENSÕES DO COMPENSADO. PROCESSO FABRICAÇÃO: COLAR, O LAMINADO NO COMPENSADO COM COLA DE PROCESSO BP E USO DE VERNIZ NAS PEÇAS DE MADEIRA PARA PROTEÇÃO E BRILHO. | 20 | UNIDADE | 861,50 | 17.230,00 |
| 19 | CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS; ALTURA: 110MM + 50MM; LARGURA: 550MM +/- 50MM; COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SILDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 50 | UNIDADE | 233,21 | 11.660,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | 1.358.523,40 |

Primeira



- 1.1. A Contratada deverá fornecer garantia de:
 - 1.1.1.
 - 1.1.2. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a Contratada às suas expensas, estará obrigada a:
 - 1.1.2.1. Substituir mobiliários defeituosos, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação realizada pela SEMED;
 - 1.1.3. Todos os mobiliários fornecidos pela Contratada estarão sujeitos à aceitação da Contratante, que aferirá se atendem a exigências desta.
 - 1.1.4. A Contratada fornecerá garantia para todos os mobiliários, contemplados nas ordens de fornecimento, não repassando qualquer tipo de ônus à Contratante.
 - 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
 - 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
 - 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A permanência do aluno na escola é o sucesso do processo de ensino e aprendizagem depende de diversos fatores. Estudos indicam que o contexto familiar e o acesso a bens culturais são condições externas à escola que favorecem a educação de qualidade.
- 2.2. Há elementos que são determinantes para o processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada. Sabidamente o Brasil ainda possui unidades escolares em condições precárias para oferta do serviço educacional. A melhoria da infraestrutura e condição necessária para o acolhimento do aluno em condições salubres que verdadeiramente facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado.

Princ



- 2.3. A aquisição de mobiliários escolares tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas ações, sendo imprescindível a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.
- 2.4. Por fim ante todo exposto, justifica-se a necessidade de mobiliários escolares, para que esta Secretaria possa executar suas ações de forma econômica e eficiente, trazendo como consequência a melhoria da Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes neste Termo de Referência.
- 6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.
- 7.2. O produto será recebido:
- a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

[Handwritten signature]



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

- 13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 11.154/2013
Fls n.º 478
Visto e

ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. apresentar documentação falsa;
- 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.5. não mantiver a proposta;
- 17.1.6. cometer fraude fiscal;
- 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1212/2023
Fls nº 479
Visto 0

- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1508/2023
Fls nº 480
Visto 2

0205 – Sec. Municipal De Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb 30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

19.1. A Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2023.

Manoel Silva da Paz
Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

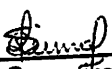


Processo nº 1508223
Fls nº 481
Visto

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 18/08/2023.



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2022





ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15082023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/2023

À Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº XXX/2023

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------|------------|
| Razão Social da Empresa: | | |
| Nome da Fantasia: | | |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| ENDEREÇO: | CEP: | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES: | EMAIL: | |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO | | |
| Nome Completo: | | |
| RG: | EMISSOR: | CPF: |
| ENDEREÇO | CEP: | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES | EMAIL: | |
| DADOS BANCARIOS DA EMPRESA | | |
| BANCO | AGÊNCIA | C/C |

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA (Obs.: si houver) | QTDE | UNID | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|-------------|----------------------------------|------|------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | |

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Diniz

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio do (**NOME DO ÓRGÃO LICITANTE**), com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF; endereço, contatos, representante) | | | | | |
|---|---------------|-----|------|----------------|-------------|
| Item do T.R. | Especificação | Und | Qtde | Valor unitário | Valor total |
| | | | | | |
| | | | | | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Assinatura



3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

.....

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

Aling



6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

Brincal



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc) |
|------------|------|----------|---------------|---|
| | | | | |

| | Especificação | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---------------|-----|------|--------------------|-----------------|
| | | | | | |

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Handwritten signature



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxx**, com sede na Praça xxxx, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº __/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 | | | | | |

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

Almeida



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A contratada obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A contratante obriga-se a:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

Domingos



irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas prevista no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxxx).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/____, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Beimg



8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 20XX, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: –
Unidade Orçamentária –

.....
.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Almeida



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato
Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

Diunaj



na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Esperantinópolis (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Daimef

HALLOWEEN MARANHENSE

Confira lendas e mistérios populares

JOÃO PEDRO CASTRO

O Halloween é comemorado nesta terça-feira (31), a celebração esta cada vez mais espaço no Brasil, seja no comércio, com as suas fantasias, adesões e artigos de decoração ou nas festas espalhadas pelas cidades.

No Halloween, ou Dia das Bruxas, o protagonismo fica por conta das assombrações, monstros e mistérios, e em São Luís as histórias também se fazem presentes, tanto que algumas lendas tem relação com a história de alguns lugares da capital, desde farras até lugares assombrados. Confira algumas dessas lendas e mistérios:

1- Lenda do Olho d'Água

A Praia do Olho d'Água possui uma lenda sobre a perda de um grande amor. A história conta que naquele local havia um tribo indígena, onde a índia filha de Itaporá, se apaixonou por um jovem da tribo, porém a beleza do rapaz chamou a atenção da Mãe d'Água, que utilizou seus poderes para seduzir o jovem e levá-lo para seu palácio nas profundezas do oceano.

Desolada com a perda do seu grande amor, a filha de Itaporá dói a beira-mar onde chorou até morrer. As suas lágrimas deram origem a duas nascentes que correm para o mar, assim teria surgido a Praia do Olho d'Água.

2- Bela moça da praia de Carimã

Uma mulher mudou-se com o marido para Raposa, buscando recomeçar a vida longe do irmão gêmeo do amado, que por ela era obcecado. O casal vivia bem, apaixonado e longe dos problemas: a bela moça sempre esperava o marido voltar da pesca, sentada numa duna, para voltarem para casa juntos. Porém, certo dia, o irmão gêmeo descobriu onde o casal estava, e fingiu ser o marido da jovem voltando da pescaria.

Após terem adormecido, o homem fugiu sem deixar rastros. O verdadeiro esposo, ao retornar à casa, deparou-se com a situação, e imaginando o que aconteceria, partiu em busca do irmão para mata-lo, mas não obteve sucesso.

Então, ele partiu em direção à Praia de Carimã, onde desapareceu entre as ondas. Desolada, a bela moça passou a procurar todos os dias o corpo do

marido pela praia, durante anos. Reza a lenda que a moça é vista até hoje vagando pela praia, a espera do seu amor.

3- Manguda

Na São Luís do século XIX, relatos de uma figura medonha vestida de branco e com uma luz na cabeça que rondava pela Praça João Lisboa amedrontava os populares; a Manguda.

Porém essa história toda não passou de uma farsa, a assombração foi criada por contrabandistas de mercadorias, em especial tecidos europeus, que queriam despistar os curiosos das suas atividades ilícitas. Apesar da farsa, a Manguda permaneceu no imaginário popular ludovicense.

4- Carruagem de Ana Jansen

Uma das histórias mais conhecidas do Maranhão é a lenda da carruagem de Ana Jansen. Ana Jansen foi uma figura importante na política e comércio ludovicense, ela era conhecida pelas atrocidades que cometia com seus escravos.

A lenda diz que a sua carruagem amaldiçoada, guiada por cavalos decapitados vaga pelas ruas do Centro Histórico.

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

SOS Vida e parceiros reúnem-se pela segunda vez para organizar evento sobre acidentes de trânsito



A SOS VIDA e alguns parceiros reuniram-se pela segunda vez, dia 26.11.23, no auditório da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, em São Luís, para discutirem e deliberarem sobre as providências para a organização do evento sobre o DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, que será realizado dia 19/11/23 (domingo), pela 13ª consecutiva, na Av. Litorânea, das 7h30 às 10h30 da manhã. O grande objetivo do evento, que ocorrerá, como de costume, no formato de passeata, carreta, motocicla e pedalada, será CLAMAR PELA PAZ NO TRÂNSITO.

HOMENAGEM PÓSTUMA
Na programação do acontecimento haverá uma homenagem póstuma ao agente de trânsito de São Luís, Wyrland de Oliveira, assassinado em pleno trabalho no mês de junho/23, e ao médico Edson Soares, atropelado e morto na Litorânea, no final de setembro/23.

QUAL A MELHOR FORMA PARA ECONOMIZAR COMBUSTÍVEL?

- Com a alta nos preços de combustíveis, os motoristas têm buscado formas de economizar na hora de abastecer seus veículos.
- Uma das principais maneiras de economizar é trafegar na velocidade permitida. Isso porque o veículo consome 20% a mais de combustível durante trechos em alta velocidade.
- Outra recomendação é calibrar os pneus a cada 15 dias. Isso exige menos esforço do motor e, consequentemente, redução expressiva no gasto de combustível.
- Por fim, use o ar-condicionado somente quando necessário, já que o compressor conectado ao motor também gera um consumo considerável de combustível.

Fonte: portaldotransito.com.br
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

FAÇA SUA PARTE PELO TRÂNSITO SEGURO: SEJA OBDIENTE AS LEIS DO TRÂNSITO

- Facebook e Instagram: SOSVIDA PAZ NO TRANSITO
- Twitter: @valorizacaovida
- E-mail: valorizacaovida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CONCURSO Nº 091/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos subitem 7.1.1 e 12.1.1 do Edital do Concurso Nº 091/2023, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 12 de Janeiro de 2024 o prazo para inscrições do Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Estado do Maranhão – Edital nº 023/2023.
2. A solenidade de entrega da premiação de que trata o subitem 12.1.1 ocorrerá em fevereiro de 2024, em cerimônia a ser previamente definida e divulgada pelo Ministério Público do Maranhão.

São Luís (MA), data de assinatura digital.
EDUARDO JORGE HILLY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recuperação asfáltica de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital está disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra-ma.gov.br. Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Projeiroiro Municipal.

JENIAPAO VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
SISP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA, através de seu Projeto e EQUIPE DE AFILIAÇÃO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPORTUNÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA. O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, SAJE LEGAL, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, 1ª subseção (anexo I) da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no site do LICITANTE. Os interessados na aquisição dos materiais deverão acessar o site do edital em 18/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília) no endereço da CPL, localizada na Rua João Augusto da Silva, S/N - Centro - endereço eletrônico adicional no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: cpl@jeniapao.com.br e pelo telefone 981-9818-9808. JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA. CEP: 65992-000. JENIAPAO DOS VIEIRAS, MA. BRUNO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

LIMA CAMPOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2023, publicado no Jornal O IMPARCIAL, edição do dia 27/10/2023. Retificamos da seguinte forma: ONDE-SE LE: 24 de outubro de 2023. LEIA-SE: 25 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2023 (SRP): O Município de Esperantópolis - MA, através do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, art. 3º, 1ª subseção (anexo I) da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, no endereço eletrônico: www.comprasesperantopolis.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpl@esperantopolis.com.br ou na página www.esperantopolis.ma.gov.br. Esperantópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima - Portaria: 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023: A Prefeitura Municipal de Esperantópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@esperantopolis.com.br ou na página www.esperantopolis.ma.gov.br. Esperantópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelcio Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023: A Prefeitura Municipal de Esperantópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reparo nas estradas vicinais, do Município de Esperantópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@esperantopolis.com.br ou na página www.esperantopolis.ma.gov.br. Esperantópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelcio Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023: A Prefeitura Municipal de Esperantópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em recuperação asfáltica em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@esperantopolis.com.br ou na página www.esperantopolis.ma.gov.br. Esperantópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelcio Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

Processo nº 150820-3
Fls nº 494
Visto 0

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 571 de 1 de Novembro de 2023

DATA: 01/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 01/11/2023

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2285

ISSN 2764-7242

SUMÁRIO

Processo nº 1507203
Fis nº 495
Visto 2

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 031/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº 1502203
Visto**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar -se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realiz ar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente d e Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta g ratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital realizar -se 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 031/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO**, será CANCELADA em razão de ajustes no projeto básico bem como ajustes no edital que visam melhorar a prestação de informações, esclarecimentos e demais assuntos solicitados por possíveis interessados afim de não causar prejuízos ao andamento do procedimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email cpldavinopolis2021@gmail.com. Davinópolis - MA; 26 de outubro de 2023. Madson Carlos Chaves Sipaíba. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO. ABERTURA**, será CANCELADA em razão de ajustes no projeto básico bem como ajustes no edital que visam melhorar a prestação de informações, esclarecimentos e demais assuntos solicitados, por possíveis interessados a fim de não causar prejuízos ao andamento do procedimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email cpldavinopolis2021@gmail.com. Davinópolis - MA; 26 de outubro de 2023. Madson Carlos Chaves Sipaíba Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço, para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital realizar-se 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 031/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/11/2023 - 06/11/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169
DATA DE CRIAÇÃO: 06/11/2023 11:33:04
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9592e9e-2f09-422c-8f3e-7a97860ade69

Procedimento

| cnpj ug | id contratacao | cod procedimento | numero procedimento | ano procedimento | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 06376669000169 | TP112023SMOHT | TP | 11 | 2023 | 05908438340 | 06/11/2023 | - | - | ENVIADO |
| 06376669000169 | TP122023SMOHT | TP | 12 | 2023 | 05908438340 | 06/11/2023 | - | - | ENVIADO |
| 06376669000169 | TP102023SMOHT | TP | 10 | 2023 | 05908438340 | 06/11/2023 | - | - | ENVIADO |
| 06376669000169 | PE312023SEMED | PE | 31 | 2023 | 05908438340 | 06/11/2023 | - | - | ENVIADO |

Total Procedimento: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
 N° 031/2023

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA

Quantidade: 640 Valor: 521.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 742421 Fabricante/Marca: pleno moveis | 815,00 | 521.600,00 | 17/11/2023 09:32:53 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 815,00 | 521.600,00 | 16/11/2023 15:06:31 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 815,00 | 521.600,00 | 13/11/2023 14:16:59 | CLASSIFICADA |
| | | ANTONIO CB COUTO NETO LTDA | | |

LOTES / ITENS

N° 02

Descrição: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA

Quantidade: 160 Valor: 130.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 815,00 | 130.400,00 | 16/11/2023 15:06:40 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 815,00 | 130.400,00 | 13/11/2023 14:17:10 | CLASSIFICADA |
| | | FABRICAÇÃO PROPRIA | | |

LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO

Quantidade: 160 Valor: 149.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
 N° 031/2023

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 742421 Fabricante/Marca: pandin | 931,50 | 149.040,00 | 17/11/2023 09:33:01 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 931,50 | 149.040,00 | 16/11/2023 15:06:51 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 931,50 | 149.040,00 | 13/11/2023 14:17:16 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 04

Descrição: CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO

Quantidade: 40 Valor: 37.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 931,50 | 37.260,00 | 16/11/2023 15:07:00 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 931,50 | 37.260,00 | 13/11/2023 14:17:25 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 05

Descrição: MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: COM GRADIL LATERAL REMOVÍVEL,

Quantidade: 20 Valor: 14.879,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 743,97 | 14.879,40 | 16/11/2023 15:07:10 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 743,97 | 14.879,40 | 13/11/2023 14:18:16 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 06

Descrição: MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X

Quantidade: 40 Valor: 26.849,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 031/2023

Processo n° 1508203
Fls n° 507
Visto e

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|--------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 671,23 | 26.849,20 | 16/11/2023 15:07:22 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 671,23 | 26.849,20 | 13/11/2023 14:18:24 | CLASSIFICADA |
| | FABRICAÇÃO PROPRIA | | | |

LOTES / ITENS

N° 07
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA
Quantidade: 96 Valor: 91.776,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|--------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 742421 Fabricante/Marca: modelo moveis | 956,00 | 91.776,00 | 17/11/2023 09:33:14 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 956,00 | 91.776,00 | 16/11/2023 15:07:39 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 956,00 | 91.776,00 | 13/11/2023 14:18:30 | CLASSIFICADA |
| | FABRICAÇÃO PROPRIA | | | |

LOTES / ITENS

N° 08
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA
Quantidade: 24 Valor: 22.944,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|--------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 956,00 | 22.944,00 | 16/11/2023 15:07:50 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 956,00 | 22.944,00 | 13/11/2023 14:18:38 | CLASSIFICADA |
| | FABRICAÇÃO PROPRIA | | | |

LOTES / ITENS

N° 09
Descrição: CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO
Quantidade: 100 Valor: 25.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
 N° 031/2023

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 250,00 | 25.000,00 | 16/11/2023 15:07:58 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 250,00 | 25.000,00 | 13/11/2023 14:18:44 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 10
 Descrição: ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM
 Quantidade: 72 Valor: 87.192,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 742421 Fabricante/Marca: pandin | 1.211,00 | 87.192,00 | 17/11/2023 09:33:29 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: AMAPÁ | 1.211,00 | 87.192,00 | 16/11/2023 15:08:06 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: SÓ AÇO | 1.211,00 | 87.192,00 | 13/11/2023 14:18:58 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 11
 Descrição: ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM
 Quantidade: 18 Valor: 21.798,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: AMAPÁ | 1.211,00 | 21.798,00 | 16/11/2023 15:09:02 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: SÓ AÇO | 1.211,00 | 21.798,00 | 13/11/2023 14:19:09 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 12
 Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM
 Quantidade: 180 Valor: 9.046,80

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
 Nº 031/2023

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PLASTMASTER | 50,26 | 9.046,80 | 16/11/2023 15:08:38 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 13

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08

Quantidade: 15 Valor: 79.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 742421 Fabricante/Marca: modelo moveis | 5.300,00 | 79.500,00 | 17/11/2023 09:33:44 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 5.300,00 | 79.500,00 | 16/11/2023 15:08:55 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 5.300,00 | 79.500,00 | 13/11/2023 14:19:39 | CLASSIFICADA |
| | | FABRICAÇÃO PROPRIA | | |
| Fornecedor 978430 Fabricante/Marca: TOK/TOK PLAST METAL | 5.300,00 | 79.500,00 | 16/11/2023 18:09:18 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 406944 Fabricante/Marca: tok / tok plast | 21.112,00 | 316.680,00 | 16/11/2023 16:04:49 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 14

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08

Quantidade: 5 Valor: 26.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: REIFLEX | 5.300,00 | 26.500,00 | 16/11/2023 15:09:12 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 5.300,00 | 26.500,00 | 13/11/2023 14:19:56 | CLASSIFICADA |
| | | FABRICAÇÃO PROPRIA | | |

Propostas Iniciais
Nº 031/2023

Processo nº 15082023
Fls nº 504
Visto e

LOTES / ITENS

Nº 15

Descrição: LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES

Quantidade: 40 Valor: 42.670,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|--------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 1.066,75 | 42.670,00 | 16/11/2023 15:09:25 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 1.066,75 FABRICAÇÃO PROPRIA | 42.670,00 | 13/11/2023 14:20:05 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 16

Descrição: PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA

Quantidade: 20 Valor: 4.224,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PROPLAST | 211,20 | 4.224,00 | 16/11/2023 15:11:24 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 17

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E

Quantidade: 50 Valor: 38.953,50

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 779,07 | 38.953,50 | 16/11/2023 15:11:32 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 779,07 FABRICAÇÃO PROPRIA | 38.953,50 | 13/11/2023 14:20:15 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 18

Descrição: QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM,

Quantidade: 20 Valor: 17.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 031/2023

Processo n° 150820
Fls n° 508
Visto le

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: MADEMASTER | 861,50 | 17.230,00 | 16/11/2023 15:11:42 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 483053 Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 861,50 FABRICAÇÃO PROPRIA | 17.230,00 | 13/11/2023 14:20:22 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 19
Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL,
Quantidade: 50 Valor: 11.660,50

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 825307 Fabricante/Marca: ACRIMET | 233,21 | 11.660,50 | 16/11/2023 15:11:52 | CLASSIFICADA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 031/2023

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA

Quantidade: 640

Valor: 521.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| RODRIGO ELETRO LTDA Fabricante/Marca: pleno moveis | 815,00 | 521.600,00 | 17/11/2023 09:32:53 | CLASSIFICADA |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 815,00 | 521.600,00 | 16/11/2023 15:06:31 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 815,00 | 521.600,00 | 13/11/2023 14:16:59 | CLASSIFICADA |
| | | ANTONIO CB COUTO NETO LTDA | | |

LOTES / ITENS

N° 02

Descrição: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3: ALTURA

Quantidade: 160

Valor: 130.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 815,00 | 130.400,00 | 16/11/2023 15:06:40 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 031/2023

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 815,00 FABRICAÇÃO PROPRIA | 130.400,00 | 13/11/2023 14:17:10 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO

Quantidade: 160

Valor: 149.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| RODRIGO ELETRO LTDA Fabricante/Marca: pandin | 931,50 | 149.040,00 | 17/11/2023 09:33:01 | CLASSIFICADA |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 931,50 | 149.040,00 | 16/11/2023 15:06:51 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 931,50 FABRICAÇÃO PROPRIA | 149.040,00 | 13/11/2023 14:17:16 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 04

Descrição: CONJUNTO INDIVIDUAL PROFESSOR: COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO

Quantidade: 40

Valor: 37.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 931,50 | 37.260,00 | 16/11/2023 15:07:00 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
Nº 031/2023

LOTES / ITENS

Nº 07
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA
Quantidade: 96
Valor: 91.776,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| RODRIGO ELETRO LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis | 956,00 | 91.776,00 | 17/11/2023 09:33:14 | CLASSIFICADA |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 956,00 | 91.776,00 | 16/11/2023 15:07:39 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 956,00 | 91.776,00 FABRICAÇÃO PROPRIA | 13/11/2023 14:18:30 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 08
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA MATERNAL E INFANTIL COLORIDO: MESA
Quantidade: 24
Valor: 22.944,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 956,00 | 22.944,00 | 16/11/2023 15:07:50 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 956,00 | 22.944,00 FABRICAÇÃO PROPRIA | 13/11/2023 14:18:38 | CLASSIFICADA |

150820 3
510
e

Propostas Iniciais
N° 031/2023

LOTES / ITENS

N° 09
Descrição: CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRANÇO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO
Quantidade: 100
Valor: 25.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 250,00 | 25.000,00 | 16/11/2023 15:07:58 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 250,00 | 25.000,00 | 13/11/2023 14:18:44 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 10
Descrição: ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM
Quantidade: 72
Valor: 87.192,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| RODRIGO ELETRO LTDA Fabricante/Marca: pandin | 1.211,00 | 87.192,00 | 17/11/2023 09:33:29 | CLASSIFICADA |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMAPÁ | 1.211,00 | 87.192,00 | 16/11/2023 15:08:06 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: SÓ AÇO | 1.211,00 | 87.192,00 | 13/11/2023 14:18:58 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
Nº 031/2023

LOTES / ITENS

Nº 11

Descrição: ARMARIO EM AÇO FECHADO: COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM

Quantidade: 18

Valor: 21.798,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMAPÁ | 1.211,00 | 21.798,00 | 16/11/2023 15:09:02 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: SÓ AÇO SÓ AÇO INDUSTRIAL | 1.211,00 | 21.798,00 | 13/11/2023 14:19:09 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 12

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO: SEM BRAÇO, ACABAMENTO ANTI-UV ALTURA 56 CM

Quantidade: 180

Valor: 9.046,80

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASTMASTER | 50,26 | 9.046,80 | 16/11/2023 15:08:38 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 13

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08

Quantidade: 15

Valor: 79.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
 N° 031/2023

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| RODRIGO ELETRO LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis | 5.300,00 | 79.500,00 | 17/11/2023 09:33:44 | CLASSIFICADA |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 5.300,00 | 79.500,00 | 16/11/2023 15:08:55 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 5.300,00 | 79.500,00 FABRICAÇÃO PROPRIA | 13/11/2023 14:19:39 | CLASSIFICADA |
| 07.875.146/0001-20 Fabricante/Marca: TOK/TOK PLAST METAL | 5.300,00 | 79.500,00 | 16/11/2023 18:09:18 | CLASSIFICADA |
| BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS Fabricante/Marca: tok / tok plast | 21.112,00 | 316.680,00 | 16/11/2023 16:04:49 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 14
 Descrição: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 08 LUGARES COMPOSTO DE 01 MESA E 08
 Quantidade: 5
 Valor: 26.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REIFLEX | 5.300,00 | 26.500,00 | 16/11/2023 15:09:12 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 5.300,00 | 26.500,00 FABRICAÇÃO PROPRIA | 13/11/2023 14:19:56 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 031/2023

Processo n° 15082023
Fls n° 873
Visto

LOTES / ITENS

N° 15
Descrição: LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES – DIMENSÕES
Quantidade: 40
Valor: 42.670,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|--------------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 1.066,75 | 42.670,00 | 16/11/2023 15:09:25 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 1.066,75 | 42.670,00 | 13/11/2023 14:20:05 | CLASSIFICADA |
| | FABRICAÇÃO PROPRIA | | | |

LOTES / ITENS

N° 16
Descrição: PLACAS PARA PISO: PLACA DE 30 X 30 CM, ACOPLADAS, FABRICADOS EM RESINA
Quantidade: 20
Valor: 4.224,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PROPLAST | 211,20 | 4.224,00 | 16/11/2023 15:11:24 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 17
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E
Quantidade: 50
Valor: 38.953,50

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 031/2023

RECORRIDO 1508203
Fls nº 514
Visto 9

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLENO MÓVEIS | 779,07 | 38.953,50 | 16/11/2023 15:11:32 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 779,07 | 38.953,50 | 13/11/2023 14:20:15 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 18
Descrição: QUADRO BRANCO: DIMENSÃO DO QUADRO: PEÇAS DE MADEIRA DE LEI COM,
Quantidade: 20
Valor: 17.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MADEMASTER | 861,50 | 17.230,00 | 16/11/2023 15:11:42 | CLASSIFICADA |
| ANTONIO C B COUTO NETO LTDA Fabricante/Marca: LUCIANA MOVEIS | 861,50 | 17.230,00 | 13/11/2023 14:20:22 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 19
Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL,
Quantidade: 50
Valor: 11.660,50

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ACRIMET | 233,21 | 11.660,50 | 16/11/2023 15:11:52 | CLASSIFICADA |



Processo nº 15082023
Fls nº 515
Visto

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Pregão Eletrônico nº 031/2023 CPL/PME

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 15082023/2023 CPL/PME

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Mobiliário Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Esperantinópolis/MA.

Em atendimento ao disposto exigido no Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 031/2023**, apresentamos a nossa **(CONDIÇÕES PRÉVIA)** da empresa abaixo identificada.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

INSC. EST.: 12.445.089-0

DOCUMENTOS RELACIONADO

→ Condições Prévia dos Documentos de Habilitação



Processo nº 1508203
Fls nº 516
Visto - e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.884.084/0001-80
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA JOSE MARIA LIMA, 189 - CENTRO - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.884.084/0001-80 DUNS®: 94*****56
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Nome Fantasia: RODRIGO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/08/2014
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE Secundário 1: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 2: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 3: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 4: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 8: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 9: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 11: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 15: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 16: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 17: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 18: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 19: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 20: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 21: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 22: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 23: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 24: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E

Relatório de Credenciamento

Processo: 1508203
Fls. nº: 518
Visto: e

CNAE Secundário 25: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.690-000
Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA, 189 - CENTRO
Município / UF: Colinas / Maranhão
Telefone: (99) 81220740
E-mail: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 638.712.623-15
Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 638.712.623-15
Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA
E-mail: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 638.712.623-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA
Número do Documento: 031772420063 Órgão Expedidor: sepp
Data de Expedição: 06/06/2006
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2720 - Manutenção de Instrumentos Elétricos



Processo nº 1507203
Fis nº 574
Visto 0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.884.084/0001-80 DUNS®: 94*****56
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Nome Fantasia: RODRIGO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 14/05/2024 |
| FGTS | Validade: | 04/12/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 14/05/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/12/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/01/2024 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/11/2023 16:29

1 de 1

CPF: 638.712.623-15 Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.884.084/0001-80 DUNS®: 94*****56
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Nome Fantasia: RODRIGO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PROCESSO n° 150820 3
Fls n° 521
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.884.084/0001-80 DUNS®: 94*****56
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Nome Fantasia: RODRIGO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo nº 15082023
Fls nº 523
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.884.084/0001-80 DUNS®: 94*****56
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Nome Fantasia: RODRIGO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

CPF/CNPJ: **638.712.623-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:45 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: faPfK2hWzRK2HfPiS5Io

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 18082023
Fls nº 524
Visto e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

CPF/CNPJ: **638.712.623-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:30:45 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dWKNnHA6ebPdOy6MmzZI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO ELETRO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.884.084/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

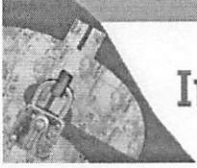
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:30 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EYxLDagXSvOzagWuqqbW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2023 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 638.712.623-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6556.6EAD.97A9.E245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2023 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.884.084/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6556.6EA1.728E.D233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

CPF: **638.712.623-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:24 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1SO6161123163224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

CPF/CNPJ: **638.712.623-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:10 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 431H161123163210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODRIGO ELETRO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.884.084/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:45 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1TMR161123163145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2023 16:35:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGO ELETRO LTDA**
CNPJ: **20.884.084/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo n° 15082023
Fls n° 5323
Visto

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Pregão Eletrônico nº 031/2023 CPL/PME

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 15082023/2023 CPL/PME

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Mobiliário Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Esperantinópolis/MA.

Em atendimento ao disposto exigido no Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 031/2023**, apresentamos os nossos **(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** da empresa abaixo identificada.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

INSC. EST.: 12.445.089-0

DOCUMENTOS RELACIONADO

- Relativo à Habilitação Jurídica
- Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Relativo à Qualificação Econômico/Financeira
- Relativo à Qualificação Técnica
- Relativo à Declarações/Outros Documentos



Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Pregão Eletrônico nº 031/2023 CPL/PME

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 15082023/2023 CPL/PME

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Mobiliário Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Esperantinópolis/MA.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

INSC. EST.: 12.445.089-0

HABILITAÇÃO JURÍDICA

RODRIGO ELETRO LTDA
Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 20.884.084/0001-80, NIRE: 21201342232

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº09 E CONSOLIDAÇÃO DE “RODRIGO ELETRO LTDA”

MARIA DILMA LOPES DE MOURA, brasileira, casada, comunhão parcial, data de nascimento 24/09/1967, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0311772420063, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 638.712.623-15, residente e domiciliado na cidade Colinas - MA, na Rua Hilneth Ribeiro, nº85, Trizidela, 65.690-000.

RODRIGO LOPES MOURA, brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 08/11/1985, empresário, portador do CPF de nº. 007.580.753-08, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº. 05727661811, DETRAN – MA, domicílio e residência na Avenida Diego Sucupira, nº14, Renascença, Colinas - MA, CEP. 65.690-000 (**art. 997, I, CC/2002**) únicos sócios da Sociedade “**RODRIGO ELETRO LTDA**”, com sede na Rua Jose Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201342232** em 21 de agosto de 2014, e inscrita no CNPJ sob o nº **20.884.084/0001-80**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **RODRIGO LOPES MOURA** acima qualificado, retira - se da empresa e ainda sede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$50.000 (cinquenta mil), divididas em 50.000 cotas de R\$: 1,00 cada, já integralizadas anteriormente, para a sócia **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**, acima qualificado, o sócio cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente as cotas cedidas constantes desta clausula, ficando assim distribuído o capital social:

- **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**, 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil) reais, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.

RODRIGO ELETRO LTDA

Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 20.884.084/0001-80, NIRE: 21201342232

“Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social de sociedade LTDA.”

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **“RODRIGO ELETRO LTDA”** e tem sede e domicílio na Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.884.084/0001-80. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócio | Percentual | Nº. de quotas | R\$ |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| MARIA DILMA LOPES DE MOURA | 100% | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100% | 500.000 | 500.000,00 |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

RODRIGO ELETRO LTDA

Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 20.884.084/0001-80, NIRE: 21201342232

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de agosto de 2014**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

RODRIGO ELETRO LTDA

Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 20.884.084/0001-80, NIRE: 21201342232

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **MARIA DILMA LOPES DE MOURA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RODRIGO ELETRO LTDA
Rua José Maria Lima, nº189, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 20.884.084/0001-80, NIRE: 21201342232

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 27 de março de 2023.

MARIA DILMA LOPES DE MOURA
RODRIGO LOPES MOURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGO ELETRO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00758075308 | RODRIGO LOPES MOURA |
| 63871262315 | MARIA DILMA LOPES DE MOURA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:01 SOB N° 20230396992.
PROTOCOLO: 230396992 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305209188. CNPJ DA SEDE: 20884084000180.
NIRE: 21201342232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
RODRIGO ELETRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI904887430



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Dilma Lopes de Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

031177242006-3

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/06/2006

NOME

MARIA DILMA LOPES DE MOURA

FILIAÇÃO

EDUARDO LOPES E CONSTANTINA FERREIRA LOPES

NATURALIDADE

COLINAS - MA

DATA DE NASCIMENTO

24/09/1967

DOC ORIGEM

CASAM. N.1575 FLS.284 LIV.05

CPF

638712623-15

SÃO LUIS-MA

P-2

ORLANDO TRINTA ARDUICHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

Processo n° 1508003
Fis n° 5403
Visto: e

Processo n.º 1508-003
16/11/2023, 16:41
FIS n.º 54
Visto e

about:blank



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **638.712.623-15**

Nome: **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

Data de Nascimento: **24/09/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/10/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:41:55** do dia **16/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **05C8.409A.F5C6.7C44**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Processo nº 15082023
Fls nº 542 3
Visto 0

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Pregão Eletrônico nº 031/2023 CPL/PME

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 15082023/2023 CPL/PME

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Mobiliário Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Esperantinópolis/MA.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

INSC. EST.: 12.445.089-0

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Processo nº 150 8203
543

Is nº _____
Visto _____ e _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.884.084/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL RODRIGO ELETRO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO ELETRO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOSE MARIA LIMA | NÚMERO 189 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.690-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLINAS |
| UF MA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 8122-0740 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.884.084/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL RODRIGO ELETRO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOSE MARIA LIMA | NÚMERO 189 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.690-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLINAS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8122-0740 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo n° 15082009
Fls n° 5453
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.884.084/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

RODRIGO ELETRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA DILMA LOPES DE MOURA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:18 (data e hora de Brasília).

Processo n° 1508203
Fls n° 5463
Visto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO ELETRO LTDA
CNPJ: 20.884.084/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:46 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **4B32.E896.D4CA.DB2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/11/2023 09:20

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PROFESSOR 1508 2002
Fis nº 542
VISTO e

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Código de Controle: 4B32.E896.D4CA.DB2D

Data da Emissão: 16/11/2023

Hora da Emissão: 08:38:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/11/2023, com validade até 14/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PROCESSO Nº 1508203
Fls. nº 5483
Visto 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA
CPF: 638.712.623-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:45 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **7BFB.9DB9.55ED.BD6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 638.712.623-15

Código de Controle: 7BFB.9DB9.55ED.BD6F

Data da Emissão: 13/07/2023

Hora da Emissão: 10:05:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/07/2023, com validade até 09/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.884.084/0001-80
Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA 226 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502220317913883

Informação obtida em 16/11/2023 09:22:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo nº 1508200
Fls nº 351
Visto ce

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.6

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.884.084/0001-80

Razão social: RODRIGO ELETRO LTDA

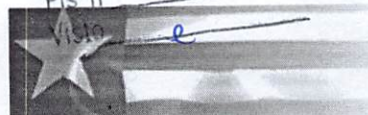
Nome fantasia: RODRIGO ELETRO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 05/11/2023 | 05/11/2023 a 04/12/2023 | 2023110502220317913883 |
| 17/10/2023 | 17/10/2023 a 15/11/2023 | 2023101705011240151120 |
| 28/09/2023 | 28/09/2023 a 27/10/2023 | 2023092806434878546160 |
| 09/09/2023 | 09/09/2023 a 08/10/2023 | 2023090901580118145558 |
| 21/08/2023 | 21/08/2023 a 19/09/2023 | 2023082118082324408625 |
| 02/08/2023 | 02/08/2023 a 31/08/2023 | 2023080206292010686960 |
| 14/07/2023 | 14/07/2023 a 12/08/2023 | 2023071408053789622163 |
| 25/06/2023 | 25/06/2023 a 24/07/2023 | 2023062501480363519278 |
| 06/06/2023 | 06/06/2023 a 05/07/2023 | 2023060602140274961949 |
| 18/05/2023 | 18/05/2023 a 16/06/2023 | 2023051802232796648219 |
| 29/04/2023 | 29/04/2023 a 28/05/2023 | 2023042902030822807183 |
| 10/04/2023 | 10/04/2023 a 09/05/2023 | 2023041001460012100836 |
| 22/03/2023 | 22/03/2023 a 20/04/2023 | 2023032202024171710258 |
| 03/03/2023 | 03/03/2023 a 01/04/2023 | 2023030302044759426441 |
| 12/02/2023 | 12/02/2023 a 13/03/2023 | 2023021201471596614052 |
| 24/01/2023 | 24/01/2023 a 22/02/2023 | 2023012402100149363624 |
| 05/01/2023 | 05/01/2023 a 03/02/2023 | 2023010501505127591607 |
| 17/12/2022 | 17/12/2022 a 15/01/2023 | 2022121702020649171979 |
| 28/11/2022 | 28/11/2022 a 27/12/2022 | 2022112801565085164065 |
| 09/11/2022 | 09/11/2022 a 08/12/2022 | 2022110901574337702330 |
| 21/10/2022 | 21/10/2022 a 19/11/2022 | 2022102102294069305507 |
| 02/10/2022 | 02/10/2022 a 31/10/2022 | 2022100201260844588044 |
| 13/09/2022 | 13/09/2022 a 12/10/2022 | 2022091301545672365948 |
| 25/08/2022 | 25/08/2022 a 23/09/2022 | 2022082502015357498503 |
| 06/08/2022 | 06/08/2022 a 04/09/2022 | 2022080601551504011884 |
| 18/07/2022 | 18/07/2022 a 16/08/2022 | 2022071801453278496116 |
| 29/06/2022 | 29/06/2022 a 28/07/2022 | 2022062901584506616146 |
| 10/06/2022 | 10/06/2022 a 09/07/2022 | 2022061001410159858958 |
| 22/05/2022 | 22/05/2022 a 20/06/2022 | 2022052201362972718993 |
| 03/05/2022 | 03/05/2022 a 01/06/2022 | 2022050301362877741434 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF | Processo n. Fls n. Visto |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 14/04/2022 | 14/04/2022 a 13/05/2022 | 2022041402011409401509 | 1508203 5523 |
| 26/03/2022 | 26/03/2022 a 24/04/2022 | 2022032601374028586384 | |
| 07/03/2022 | 07/03/2022 a 05/04/2022 | 2022030701240022644932 | |
| 16/02/2022 | 16/02/2022 a 17/03/2022 | 2022021601241676029523 | |
| 28/01/2022 | 28/01/2022 a 26/02/2022 | 2022012808051144816793 | |
| 24/12/2021 | 24/12/2021 a 22/01/2022 | 2021122401353647720309 | |
| 05/12/2021 | 05/12/2021 a 03/01/2022 | 2021120501192990473514 | |

Resultado da consulta em 16/11/2023 09:22:32

Voltar



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.884.084/0001-80 Inscrição Estadual: 12.445089-0

Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE MARIA LIMA

Número: 189 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81220740

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
Principal: ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755501 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763604 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4530701), 01/07/2010 - (4645101-4664800-3101200), 01/10/2010 - (4642702-1413402),

EDF a partir de: 01/03/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

PROCESSO 1508203
Fls nº 5543
Visão

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo n.º 1503203
16/11/2023, 09:25
Pis n.º 553
Visto e

Empresa Fácil Maranhão

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124450890

Nome / Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO CEP: 65690000 no município de Colinas/

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, quarta, 19 de abril de 2023

Código de Autenticidade: **A31NXHEX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Processo n.º 1508203
Fls n.º 557
Visto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218111/23

Data da

16/08/2023 15:45:16

Inscrição Estadual: 124450890

CPF/CNPJ: 20884084000180

Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA

Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA, 189 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito |
|--|
| Nº da Certidão: 218111/23 |
| Data de Validade: 14/12/2023 |
| Data de Emissão: 16/08/2023 15:45:16 |
| Inscrição Estadual: 124450890 |
| CPF/CNPJ: 20884084000180 |
| Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059176/23

Data da

16/08/2023 16:19:18

Inscrição Estadual: 124450890

CPF/CNPJ:20884084000180

Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA

Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA, 189 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa |
|---|
| <p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 059176/23 Data de Validade: 14/12/2023 Data de Emissão: 16/08/2023 16:19:18 Inscrição Estadual: 124450890 CPF/CNPJ: 20884084000180 Razão Social: RODRIGO ELETRO LTDA</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 332/2023

Insc. Municipal
5807

CNPJ
20.884.084/0001-80

Data da Constituição
21/08/2014

Nome/Razão Social
RODRIGO ELETRO LTDA

Denominação Comercial
RODRIGO ELETRO

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividades Secundárias

4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Data de Início
21/08/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA JOSE MARIA LIMA

Número
189

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
23/04/2020

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
ZE6A-ACSJ

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 19/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/05/2023 13:12:11



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/10/2023 12:37:29
USUÁRIO:SERVIDOR03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1289/2023 AUTENTICAÇÃO:RM4U-WKEL

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RODRIGO ELETRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **20.884.084/0001-80**, situada à **RUA JOSE MARIA LIMA, 189 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/01/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/10/2023.

Processo n° 1508203
Fls n° 563
Visto 2



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



23/10/2023 12:38:46
USUÁRIO:SERVIDOR03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1288/2023 AUTENTICAÇÃO:SO3M-QKYZ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **RODRIGO ELETRO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **20.884.084/0001-80**, situada à **RUA JOSE MARIA LIMA, 189 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/01/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/10/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Certidão nº: 42563393/2023

Expedição: 21/08/2023, às 18:22:39

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.884.084/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo n.º 1508203
Fls n.º 5653
Visto 0

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DILMA LOPES DE MOURA

CPF: 638.712.623-15

Certidão n.º: 64451282/2023

Expedição: 16/11/2023, às 09:33:41

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DILMA LOPES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **638.712.623-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo nº 1108 do 5663
Fls nº
Visto a

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA DILMA LOPES DE MOURA

INSCRIÇÃO: 638.712.623-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2023, às 16:39:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9GR4VUXLRT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo nº 1508003
Fls nº 563
V.º

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR RODRIGO ELETRO LTDA - INSCRIÇÃO 20.884.084/0001-80



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODRIGO ELETRO LTDA

INSCRIÇÃO: 20.884.084/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2023, às 16:38:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G73AG4YPR8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Processo nº 1508203
Fis nº 5683
Visto e

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Pregão Eletrônico nº 031/2023 CPL/PME

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 15082023/2023 CPL/PME

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Mobiliário Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Esperantinópolis/MA.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO ELETRO LTDA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

INSC. EST.: 12.445.089-0

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

Processo nº 1528203
Fls nº 565
Visto e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 2822023
Código de validação: 3112AFD455

Número da guia: 23052501001629117.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **M. D. LOPES DE MOURA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 20.884.084/0001-80**, estabelecida na Rua José Maria Lima, 226, bairro Centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 23 de Outubro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



CERTJUDONE-VUCO - 2822023 / Código: 3112AFD455
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Processo nº 1508203
Fls nº 5703
Visto e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

Documento assinado. COLINAS, 23/10/2023 08:55 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 2822023 / Código: 3112AFD455
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo n° 150820
Fls n° 571
Visto 2

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 230, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RODRIGO ELETRO LTDA, município Colinas, CNPJ nº 20.884.084/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21201342232.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/08/2014

Ato constitutivo: 21102015420

Colinas, 01/01/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

MARIA DILMA LOPES DE MOURA
Administrador, Sócio
CPF 638.712.623-15

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

PROCESSO 150820
Fls nº 5203
VISTO
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Página 2 de 231

Diário: 3 Folha: 2

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|-----------|
| ***** 01/01/2022 ***** | | | | |
| 35 | 105 | | VLR REF A RECEBIMENTO DE CLIENTES | 53.798,66 |
| 63 | 35 | | depósito | 7.870,66 |
| 182 | 504 | | VLRE REF A RETORNO DE PRODUTOS | 39.044,00 |
| 182 | 567 | | VLR REF A MERCADORIAS PARA REVENDA. AJUSTE REALIZADO EM DECORRENC | 42.980,00 |
| 1190 | 1169 | | vlr ref a lucros não distribuidos | 30.932,60 |
| ***** 03/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 006026140000159 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 006026140000348 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000008270736 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 520,00 |
| 63 | 105 | 000000008276901 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000000008286919 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000008290585 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 256,28 |
| 63 | 105 | 000000008300652 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000008301999 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4,00 |
| 63 | 105 | 000000008309378 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 820,00 |
| 63 | 105 | 000000008315952 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000008316242 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2261976-MARTINS COM SERV DIST | 565,16 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 165115-CLOUD WALK INSTITUICA | 142,80 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2261976-MARTINS COM SERV D | 67,82 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 165115-CLOUD WALK INSTITUI | 10,00 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 493,03 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 476,30 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 1.234,28 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 343,58 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 360,14 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 285,45 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 1.041,69 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 959,20 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 184,27 |
| 658 | 63 | 000000000000103 | Pagamento de Fornecedor | 817,27 |
| 3311 | 63 | 008100307000674 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 30,00 |
| 3311 | 63 | 000000003911007 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 3,40 |
| ***** 04/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000027435100074 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 342,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000008332939 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000008333477 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000008345129 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 75,00 |
| 63 | 105 | 000000008345215 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 320,19 |
| 63 | 105 | 000000008345295 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000008345349 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 117,00 |
| 63 | 105 | 000000008345543 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000008347668 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 340,00 |
| 63 | 105 | 000000008349445 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 106,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 337916-REVEST COMERCIO E SER | 2.209,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 337915-REVEST COMERCIO E SER | 3.067,33 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 337916-REVEST COMERCIO E S | 265,09 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 337915-REVEST COMERCIO E S | 368,09 |
| 658 | 63 | 000000000000104 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000104 | Pagamento de Fornecedor | 690,00 |
| 658 | 63 | 000000000000104 | Pagamento de Fornecedor | 514,08 |

Total de Débitos a Transportar: 195.114,37

Total de Créditos a Transportar: 195.114,37

Processo nº 120820
 Fis nº 523
 Visto

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 3

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 195.114,37 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 195.114,37 |
| **** 04/01/2022 **** | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000104 | Pagamento de Fornecedor | 206,06 |
| **** 05/01/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 00000008367703 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 288,00 |
| 63 | 105 | 00000008376043 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 104,00 |
| 63 | 105 | 00000008376312 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 00000008380008 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 235,00 |
| 63 | 105 | 00000008392607 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 00000008402361 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 109,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 748-00858470381-FREDERICO LUC | 11.299,40 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 748-00858470381-FREDERICO LUC | 1.289,70 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 747-54996511320-ROSIVALDO DA | 3.510,20 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11036-TROVATTO INDUSTRIAL LT | 4.313,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11035-TROVATTO INDUSTRIAL LT | 2.450,70 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 657865-IND COM DE ESPUMAS E C | 916,31 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 421128-ELGIN S/A | 12.805,75 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30143-KARINA IND.COM.BEBEDOU | 10.140,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2955-Valee Antenas e Componentes LT | 349,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 657865-IND COM DE ESPUMAS I | 109,96 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2955-Valee Antenas e Componentes | 24,43 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 746-22962737000128-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 2.789,90 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 1.174,50 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 919,20 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 260,59 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 521,45 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 211,93 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 1.068,08 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 00000000000105 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 833 | 35 | | vlr ref. A FGTS, COMPET. MÊS | 528,00 |
| 861 | 35 | | pag da folha REF 12/2021 | 3.052,50 |
| 896 | 35 | | vlr ref. A INSS, DE COMPET. MÊS | 2.643,30 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 748-00858470381-FREDERICO LUC | 2.033,88 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 748-00858470381-FREDERICO LUC | 232,15 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 747-54996511320-ROSIVALDO DA | 631,8- |
| 3311 | 63 | 008000513000084 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 52,00 |
| 3311 | 63 | 008100507000389 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| **** 06/01/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 005980729221502 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000008414892 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 592,00 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 749-01002047000742-PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIA LTDA | 772,20 |
| 658 | 63 | 00000000000106 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 00000000000106 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 00000000000106 | Pagamento de Fornecedor | 135,00 |
| 658 | 63 | 00000000000106 | Pagamento de Fornecedor | 19,00 |
| 658 | 63 | 001312100490000 | VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.154,24 |
| 2324 | 63 | 00000000000106 | Pagamento de Energia eletrica | 866,17 |
| 2520 | 63 | 00000000000106 | Valor ref: a pagamento Conta de Água | 132,45 |
| 3311 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 0,35 |
| 3311 | 63 | 008100607000356 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| **** 07/01/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 388,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 265.419,22 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 265.419,22 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 4

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 265.419,22 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 265.419,22 |
| ***** 07/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000154 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 308,00 |
| 63 | 105 | 000000008465839 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 000000008468659 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000008475251 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000008477751 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000008478893 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 338317-REVEST COMERCIO E SER' | 462,02 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 338317-REVEST COMERCIO E S. | 55,45 |
| 658 | 63 | 000000000000107 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000107 | Pagamento de Fornecedor | 1.030,42 |
| 658 | 63 | 000000000000107 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000107 | Pagamento de Fornecedor | 846,00 |
| 658 | 63 | 000000000000107 | Pagamento de Fornecedor | 528,99 |
| 658 | 63 | 008100707000309 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 72,00 |
| ***** 08/01/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2263860-MARTINS COM SERV DIST | 307,41 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2263860-MARTINS COM SERV D | 36,89 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 750-11458020000127-TROVATTO INDUSTRIAL LTDA | 2.450,70 |
| ***** 10/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000027435100177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 560,00 |
| 63 | 105 | 002226140000345 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 540,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 405,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,00 |
| 63 | 105 | 000000008496791 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000008502352 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 35,00 |
| 63 | 105 | 000000008504134 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 40,00 |
| 63 | 105 | 000000008509493 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000008531731 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 180,00 |
| 63 | 105 | 000000008551231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000008554656 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 70,00 |
| 63 | 105 | 000000008558235 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 270,00 |
| 63 | 105 | 000000008564249 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 000000008574120 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 751-61492695319-MATHEUS ARN/ | 800,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 853568-COM IND E TRANSPORTE L | 16.555,62 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 853568-COM IND E TRANSPORT. | 1.103,69 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 225,00 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 718,50 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 598,20 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 255,31 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 860,21 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 512,32 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 207,42 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 207,42 |
| 658 | 63 | 000000000000110 | Pagamento de Fornecedor | 820,80 |
| 2219 | 658 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 1029-A.T.DE SOUSA FILHO & CIA | 4.819,12 |
| ***** 11/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 002224120000133 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 347,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 306.617,71 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 306.617,71 |

ROMBETO ELETRO LTDA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 5

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 306.617,71 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 306.617,71 |
| ***** 11/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000008596563 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000008609288 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3708561-MULTILASER INDUSTRIAL | 17.740,59 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3708561-MULTILASER INDUSTRIAL | 1.079,86 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 750,00 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 253,40 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 95,58 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 566,72 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 501,94 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 782,38 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 809,43 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.195,05 |
| 658 | 63 | 000000000000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.235,94 |
| ***** 12/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000008631624 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 180,00 |
| 63 | 105 | 000000008632156 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000008634047 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 315,00 |
| 63 | 105 | 000000008640193 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 157,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713256-MULTILASER INDUSTRIAL | 3.350,44 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713237-MULTILASER INDUSTRIAL | 235,76 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3713256-MULTILASER INDUSTRIAL | 134,02 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3713237-MULTILASER INDUSTRIAL | 9,43 |
| 658 | 63 | 006134090000052 | Pagamento de Fornecedor | 1.228,80 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 74,00 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 171,96 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 879,96 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000112 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 3311 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 0,35 |
| 3311 | 63 | 008101207000200 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| ***** 13/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000008668749 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 180,00 |
| 63 | 105 | 000000008675143 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102457-IMD COMERCIO DE MOVEI | 3.318,07 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 102457-IMD COMERCIO DE MOA | 126,40 |
| 658 | 63 | 000000000000113 | Pagamento de Fornecedor | 98,00 |
| 658 | 63 | 000000000000113 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000113 | Pagamento de Fornecedor | 180,01 |
| 658 | 63 | 000000000000113 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 3311 | 63 | 008101307000364 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 72,00 |
| ***** 14/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000008707145 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000008711123 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 241,00 |
| 63 | 105 | 000000008727668 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 550,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72202-LEONFER - COMERCIO E LO | 3.916,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72202-LEONFER - COMERCIO E LO | 582,30 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 241909-COMERCIAL FERRONORTE | 6.438,04 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 241909-COMERCIAL FERRONORTE | 310,74 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 241909-COMERCIAL FERRONORTE | 11.465,19 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 368.825,67 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 368.825,67 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ : 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 368.825,67 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 368.825,67 |
| ***** 14/01/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 22539-INDUSTRIA E COMERCIO DE | 2.016,04 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1467976-COMERCIAL ROFE LTDA [| 3.010,80 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72202-LEONFER - COMERCIO E : | 469,92 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72202-LEONFER - COMERCIO E : | 23,30 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 241909-COMERCIAL FERRONOR | 772,57 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 241909-COMERCIAL FERRONOR | 1.375,83 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 22539-INDUSTRIA E COMERCIO | 134,40 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1467976-COMERCIAL ROFE LTD | 361,31 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 006113125100322 | Pagamento de Fornecedor | 1.017,50 |
| 658 | 63 | 006113125100322 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 006126140000322 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 006126140000322 | Pagamento de Fornecedor | 650,00 |
| 658 | 63 | 006127435100236 | Pagamento de Fornecedor | 859,50 |
| 658 | 63 | 000000000000114 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000114 | Pagamento de Fornecedor | 750,00 |
| 658 | 63 | 000000000000114 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008601411001493 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 17/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000078277829001 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 006013120000068 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 006015070000663 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 778,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 228,00 |
| 63 | 105 | 000000008788127 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000008791556 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 301,00 |
| 63 | 105 | 000000008791790 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000008797168 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 366957-METALFRIO SOLUTIONS S. | 3.231,26 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 366957-METALFRIO SOLUTIONS | 387,75 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 89,19 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 16,60 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 16,90 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 90,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 66,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 20,00 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 30,27 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 516,13 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 640,77 |
| 658 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 2324 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Energia eletrica | 874,58 |
| 2324 | 63 | 000000000000117 | Pagamento de Energia eletrica | 514,85 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 393.345,34 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 393.345,34 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 393.345,34 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 393.345,34 |
| ***** 17/01/2022 ***** | | | | |
| 2702 | 63 | 000000000000117 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 56,72 |
| 2702 | 63 | 000000000000117 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 557,12 |
| 3311 | 63 | 008501712002982 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008501712002982 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 18/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100055 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000008823428 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,00 |
| 63 | 105 | 000000008827159 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 000000008843717 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1,00 |
| 63 | 105 | 000000008849485 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 9,71 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 65,05 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 97,56 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 755-42130360300-CELISLENE PERI | 2.704,92 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 755-42130360300-CELISLENE PERI | 1.775,07 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 753-30957788304-MARIA EVANILI | 822,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 752-42130301304-ANA CLEIDE BA | 630,00 |
| 658 | 63 | 000000000000118 | Pagamento de Fornecedor | 800,00 |
| 658 | 63 | 000000000000118 | Pagamento de Fornecedor | 360,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 755-42130360300-CELISLENE PER | 486,89 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 755-42130360300-CELISLENE PER | 319,51 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 752-42130301304-ANA CLEIDE BA | 113,40 |
| ***** 19/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000131287840000 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000008857309 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 35,00 |
| 63 | 105 | 000000008857329 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 358,00 |
| 63 | 105 | 000000008867770 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 570,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 166,57 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 756-62002628378-MATEUS DE AR | 780,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 4-04895520307-MARCIA ALVES SI | 1.400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 430,35 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 818,58 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 494,92 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 653,68 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 567,24 |
| 658 | 63 | 000000000000119 | Pagamento de Fornecedor | 849,84 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 756-62002628378-MATEUS DE AR | 140,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 4-04895520307-MARCIA ALVES SI | 56,00 |
| ***** 20/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100151 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 64,00 |
| 63 | 105 | 000026145100322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 176,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000008911826 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 590,00 |
| 63 | 105 | 000000008917734 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 239,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 223,36 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 223,36 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 126,83 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 761-00758075308-RODRIGO LOPE | 6.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 760-00205816371-LEONARDO RIB | 3.100,48 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 422.290,31 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 422.290,31 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 422.290,31 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 422.290,31 |
| ***** 20/01/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 760-00205816371-LEONARDO RIBI | 2.299,95 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 759-00205816371-LEONARDO RIBI | 0,86 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 759-00205816371-LEONARDO RIBI | 10.197,14 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 757-08943096330-ANTONIA MARC | 942,35 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 757-08943096330-ANTONIA MARC | 3.417,65 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 543323-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 13.517,81 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 543321-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 828,25 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 543323-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 1.544,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 543321-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 94,66 |
| 3556 | 182 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 758-66835281000100-BALMAK INI | 722,00 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 286,41 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 165,00 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 501,57 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 395,41 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 395,41 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 359,55 |
| 658 | 63 | 000000000000120 | Pagamento de Fornecedor | 430,77 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 760-00205816371-LEONARDO RIBI | 413,99 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 759-00205816371-LEONARDO RIBI | 1.835,49 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 757-08943096330-ANTONIA MARC | 32,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 757-08943096330-ANTONIA MARC | 615,17 |
| 2324 | 35 | | vlr ref. A DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA. | 762,38 |
| 3311 | 63 | 008102007000214 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| ***** 21/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 891,00 |
| 63 | 105 | 000000008954769 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 790,00 |
| 63 | 105 | 000000008956863 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000008967199 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1396-00000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1395-00000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1394-00000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1393-00000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1392-00000000000000-CONSUMID | 9.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1391-00000000000000-CONSUMID | 9.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1390-00000000000000-CONSUMID | 9.600,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18245-E.M. COLLI EIRELI - MATRIZ | 86,86 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 18245-E.M. COLLI EIRELI - MATRIZ | 5,41 |
| 658 | 63 | 000000000000121 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | 63 | 000000000000121 | Pagamento de Fornecedor | 600,00 |
| 658 | 63 | 000000000000121 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1392-00000000000000-CONSUMID | 1.620,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1391-00000000000000-CONSUMID | 1.620,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1390-00000000000000-CONSUMID | 1.728,00 |
| 3269 | 35 | | vlr ref. A DESPESA COM INTERNET. | 119,99 |
| 3311 | 63 | 008402111001248 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008402111001248 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008402111001248 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 22/01/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 762-03899294335-GISELE DE SOU | 3.202,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2274378-MARTINS COM SERV DIST | 438,40 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2274378-MARTINS COM SERV D | 52,61 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 538.969,50 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 538.969,50 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 538.969,50 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 538.969,50 |
| ***** 22/01/2022 ***** | | | | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 762-03899294335-GISELE DE SOU | 576,36 |
| ***** 24/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 006029530000368 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000008983545 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 721,00 |
| 63 | 105 | 000000009018380 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000009020770 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10,00 |
| 63 | 105 | 000000009034128 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 125,00 |
| 63 | 105 | 000000009034458 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000009036588 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 30,00 |
| 63 | 105 | 000000009044634 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 60,00 |
| 63 | 105 | 000000009044675 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 375,00 |
| 63 | 105 | 000000009044750 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 760,00 |
| 63 | 105 | 000000009044826 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 735,90 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 192,77 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 98,56 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 765-04846042367-MARIANA DA SI | 2.460,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 764-91359996320-JOSELENE LIMA | 5.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 763-03726575162-ADARIA FONSEC | 1.700,00 |
| 252 | 182 | | devolução ref. 7-01002047000742-PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIA LTDA | 139,00 |
| 252 | 182 | | devolução ref. 5-01002047000742-PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIA LTDA | 139,00 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 936,00 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 311,00 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 503,62 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 148,72 |
| 658 | 63 | 000000000000124 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 764-91359996320-JOSELENE LIMA | 918,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 763-03726575162-ADARIA FONSEC | 306,00 |
| ***** 25/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 529,00 |
| 63 | 105 | 000000009053782 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009068350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 452,00 |
| 63 | 105 | 000000009071186 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 297,00 |
| 63 | 105 | 000000009071425 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 97,56 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 767-05855366359-JOSE LUIS PERE | 70,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 766-00617398399-IRLENY DE CAR | 440,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 920,00 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 928,40 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 879,79 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 327,28 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 350,20 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 1.149,12 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 259,06 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 256,36 |
| 658 | 63 | 000000000000125 | Pagamento de Fornecedor | 170,00 |
| 2520 | 63 | 000000000000125 | Valor ref: a pagamento Conta de Água | 132,45 |
| 3269 | 35 | | vlr ref. A DESPESA COM INTERNET. | 99,99 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 566.083,71 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 566.083,71 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 10

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 566.083,71 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 566.083,71 |
| ***** 25/01/2022 ***** | | | | |
| 3311 | 63 | 008202512002213 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 26/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 005515890000256 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 816,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 815,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 43,00 |
| 63 | 105 | 000000009082720 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 154,52 |
| 63 | 105 | 000000009084374 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009089589 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000009092471 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009093496 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 112,00 |
| 63 | 105 | 000000009096476 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 142,00 |
| 63 | 105 | 000000009099239 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 523,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,74 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 49,28 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 566,64 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 459,41 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 195,83 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 463,46 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 537,53 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 858,93 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 786,51 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 361,28 |
| 658 | 63 | 000000000000126 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| ***** 27/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100252 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000009135849 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 67,14 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 265,36 |
| 658 | 63 | 006136490000363 | Pagamento de Fornecedor | 359,92 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 360,49 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 800,00 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 981,44 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 112,32 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 96,33 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 1.015,53 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 769,34 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 20,00 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000127 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 3311 | 63 | 008802711001362 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008802711001362 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 28/01/2022 ***** | | | | |
| | 63 | 001312097590001 | PAGAMENTO DO PRONAMPE | 2.269,68 |
| 63 | 105 | 000241255293000 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 198,00 |
| 63 | 105 | 005513130000804 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 158.700,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 253,00 |
| 63 | 105 | 000000009152100 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 57,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 740.168,31 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 742.437,99 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ : 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 11

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 740.168,31 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 742.437,99 |
| **** 28/01/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000000009154202 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 289,00 |
| 63 | 105 | 000000009154594 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 000000009154759 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009156832 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000009160654 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 230,00 |
| 63 | 105 | 000000009162066 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 65,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 195,12 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 769-00993599362-CIRO DE ARAUJ | 4.200,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 768-00758075308-RODRIGO LOPE | 6.000,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243035-COMERCIAL FERRONORTE | 15.560,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 243035-COMERCIAL FERRONOR | 1.867,20 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 128,00 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 214,95 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 199,90 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 616,54 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 809,22 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 415,12 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 724,51 |
| 658 | 63 | 000000000000128 | Pagamento de Fornecedor | 392,00 |
| 658 | | 001312097590001 | PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.990,85 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 769-00993599362-CIRO DE ARAUJ | 756,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 768-00758075308-RODRIGO LOPE | 1.080,00 |
| 2905 | | 001312097590001 | pagamento pronampe | 278,83 |
| 3311 | 63 | 008702812002834 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008702812002834 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| **** 29/01/2022 **** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17881-JACARE ATACADO E DISTRI | 4,41 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17881-JACARE ATACADO E DIS | 0,53 |
| **** 31/01/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100072 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000026145100265 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 70,00 |
| 63 | 105 | 005513120000295 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 306.000,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 342,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 94,00 |
| 63 | 105 | 006027430000122 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 325,00 |
| 63 | 105 | 006027430000205 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 006083210000019 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 49,98 |
| 63 | 105 | 000000009190203 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 000000009190705 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 550,00 |
| 63 | 105 | 000000009191493 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 117,00 |
| 63 | 105 | 000000009195068 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 514,00 |
| 63 | 105 | 000000009203432 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000009213252 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 237,50 |
| 63 | 105 | 000000009221313 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009239548 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000009243212 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 560,00 |
| 63 | 105 | 000000009249185 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 000000009249217 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 1.088.837,37 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 1.088.837,37 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 12

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 1.088.837,37 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 1.088.837,37 |
| ***** 31/01/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000009256779 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009261469 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 478,04 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 8-30392976000118-SECRETARIA M | 306.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 772-61639847308-SILAS VIEIRA DI | 5.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 771-50508792304-MURILO CHAVE | 968,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 770-00960278354-MARCO ALBERI | 1.400,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3005-SANTOS & MENESES LTDA | 18.040,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16871-SILVAFLEX IND COM ESTOF | 764,67 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11198-TROVATTO INDUSTRIAL LT | 2.516,85 |
| 182 | 210 | | produto final | 266.315,80 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3005-SANTOS & MENESES LTD/ | 3.247,20 |
| 252 | 182 | | Ajuste Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? | 9,65 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 699,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 1.200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 832,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 233,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 450,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 231,68 |
| 658 | 63 | 000000000000131 | Pagamento de Fornecedor | 180,02 |
| 756 | 252 | | vlr ref. Abatimento 01/2022 | 14.016,37 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBOS | 90,90 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 770-00960278354-MARCO ALBERI | 252,00 |
| 1379 | 756 | | Ajuste Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? | 278,00 |
| 262 | 182 | | CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA REF MES 01/2022 | 550.245,00 |
| 2618 | 896 | | Ajuste alor Ref a INSS - Empresa | 210,88 |
| 2618 | 896 | | Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>- | 763,56 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022> JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022> HUGO LUZ DE SOUSA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022> DENILSON ALMEIDA BARBOSA | 1.212,00 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIR/ | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBO | 96,96 |
| 3311 | 63 | 000000005110577 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 47,12 |
| 3311 | 63 | 008103107000207 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| ***** 01/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 60,00 |
| 63 | 105 | 000000009292846 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 3,09 |
| 63 | 105 | 000000009308824 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 320,00 |
| 63 | 105 | 000000009316581 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 774-05038420362-FRANCISCO DIA | 450,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 773-73744336387-STENIO ERIK M/ | 480,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 666330-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | 1.120,56 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848827-FUJIOKA ELETRO IMAG | 1.406,06 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1848827-FUJIOKA ELETRO IMAC | 168,73 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.274.606,83 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.274.606,83 |

Processo nº 1503203
 Fls nº 583
 Visto ce

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 13

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.274.606,83 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.274.606,83 |
| ***** 01/02/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.500,00 |
| 658 | 63 | 006136490000363 | Pagamento de Fornecedor | 1.946,67 |
| 658 | 63 | 006136490000363 | Pagamento de Fornecedor | 1.768,25 |
| 658 | 63 | 006136490000363 | Pagamento de Fornecedor | 1.273,17 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 131,13 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 108,00 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 3.043,05 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 279,46 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.083,77 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 2.342,93 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.576,51 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 2.208,44 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.218,92 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 847,28 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 847,28 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 4.227,92 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.175,80 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 2.299,15 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.480,88 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 3.397,69 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.023,81 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 1.658,47 |
| 658 | 63 | 000000000000201 | Pagamento de Fornecedor | 2.354,72 |
| 3311 | 63 | 008103207003092 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008103207005810 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008103207005810 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008103207005810 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008103207006509 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 30,00 |
| 3311 | 63 | 000000003911007 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 27,79 |
| ***** 02/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 136,00 |
| 63 | 105 | 000000009322536 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 60,00 |
| 63 | 105 | 000000009326608 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000009334413 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 134,00 |
| 63 | 105 | 000000009337693 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000009338167 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 319,00 |
| 63 | 105 | 000000009339835 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 382,38 |
| 63 | 105 | 000000009339904 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 46,00 |
| 63 | 105 | 000000009350882 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009358509 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 57,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 433,66 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 253,66 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 777-02409604242-ITHALO DA SILVA | 269,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 776-60163845344-Marta Vieira da Sil | 1.599,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 775-04288511348-Oswaldo Feitosa da | 3.900,00 |
| 658 | 63 | 006132190000069 | Pagamento de Fornecedor | 94,63 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 80,46 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 245,28 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 21,50 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 800,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.322.556,09 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.322.556,09 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 14

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.322.556,09 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.322.556,09 |
| ***** 02/02/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 4.103,94 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 833,33 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 285,47 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 369,14 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 343,58 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 337,15 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 184,27 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 184,27 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 1.440,17 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 2.270,08 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 254,00 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 1.234,28 |
| 658 | 63 | 000000000000202 | Pagamento de Fornecedor | 2.656,57 |
| 379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 777-02409604242-ITHALO DA SILVA | 48,58 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 775-04288511348-Osvaldo Feitosa de | 702,00 |
| ***** 03/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000009389500 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 330,17 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19806-J R D BRANDAO EIRELI | 48.750,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19806-J R D BRANDAO EIRELI | 5.571,43 |
| 658 | 63 | 000000000000203 | Pagamento de Fornecedor | 240,00 |
| 658 | 63 | 000000000000203 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de Fornecedor | 2.140,00 |
| 2443 | 35 | | Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 208-PACHECO GAS LTDA | 7.600,00 |
| ***** 04/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000009412098 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 117,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 455-BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA | 1.000,08 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 455-BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA | 3.173,48 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 455-BBF DISTRIBUIDORA NE LT | 120,01 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 455-BBF DISTRIBUIDORA NE LT | 112,81 |
| 558 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 521,45 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 773,14 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 711,40 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 459,08 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 811,35 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 984,88 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 4.261,75 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 919,20 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 2.222,96 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 190,08 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 156,57 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 3.115,05 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 1.505,24 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 496,00 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 821,60 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 1.303,60 |
| 658 | 63 | 000000000000204 | Pagamento de Fornecedor | 1.548,45 |
| 3311 | 63 | 008103507000201 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.431.112,30 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.431.112,30 |

RODRIGO ELETRÔ LTDA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 15

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.431.112,30 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.431.112,30 |
| ***** | 04/02/2022 | ***** | | |
| ***** | 05/02/2022 | ***** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 779-00159692318-DAYANA VIEIR/ | 265,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 778-02973301360-Diego de Sousa Sil | 880,00 |
| 833 | 35 | | vlr ref. A FGTS, COMPET. MÊS | 290,88 |
| 861 | 35 | | Pag. funcionários | 3.363,30 |
| 896 | 35 | | vlr ref. A INSS, DE COMPET. MÊS | 1.247,14 |
| ***** | 07/02/2022 | ***** | | |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 461,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 289,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 128,00 |
| 63 | 105 | 000000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 106,83 |
| 63 | 105 | 000000009456683 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 156,00 |
| 63 | 105 | 000000009457819 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 330,00 |
| 63 | 105 | 000000009461666 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009516967 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 46,00 |
| 63 | 105 | 000000009521852 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 13,00 |
| 63 | 105 | 000000009536211 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000009538016 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009539834 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 378,00 |
| 63 | 105 | 000000009542942 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 780-06313743377-MATHEUS VIEIR | 1.301,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19849-J R D BRANDAO EIRELI | 19.499,99 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 464-BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA | 1.000,08 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 464-BBF DISTRIBUIDORA NE LT | 120,01 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19849-J R D BRANDAO EIRELI | 2.228,57 |
| 3556 | 182 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 781-05949989000289-REISTAR INI | 670,01 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 135,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.840,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 751,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.360,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.225,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 5.119,58 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.453,07 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.180,07 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.255,23 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 4.210,21 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 3.994,45 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.444,81 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 4.453,60 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.683,88 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.872,46 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 3.464,47 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 3.669,50 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.228,13 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 849,97 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.267,59 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.814,13 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.172,80 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 554,71 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.521.665,77 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.521.665,77 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 16

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.521.665,77 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.521.665,77 |
| ***** 07/02/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 95,19 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 1.066,56 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 756,32 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 2.002,60 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 394,63 |
| 658 | 63 | 000000000000207 | Pagamento de Fornecedor | 394,63 |
| 658 | 63 | 001312100490000 | PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.154,24 |
| 2702 | 63 | 000000000000207 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 290,88 |
| 3311 | 63 | 008603812018862 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 58,00 |
| ***** 08/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000009561748 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 347,00 |
| 63 | 105 | 000000009566622 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 46,00 |
| 63 | 105 | 000000009566963 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 435,00 |
| 63 | 105 | 000000009573810 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000009580233 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000009590999 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 67,00 |
| 63 | 105 | 000000009593628 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 20,00 |
| 63 | 105 | 000000009593687 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 20,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 783-05437273355-DANIELA LIMA | 1.496,50 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 782-95347054387-JEANESIA SODR | 1,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 782-95347054387-JEANESIA SODR | 198,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 896,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 424,77 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 4.866,08 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 1.228,80 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 2.595,61 |
| 658 | 63 | 000000000000208 | Pagamento de Fornecedor | 3.260,15 |
| 658 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de Fornecedor | 1.400,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 782-95347054387-JEANESIA SODR | 0,34 |
| 2702 | 63 | 000000000000208 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 289,34 |
| 702 | 63 | 000000000000208 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 37,09 |
| 2702 | 63 | 000000000000208 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 45,44 |
| 3311 | 63 | 008503912001100 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 09/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 16,00 |
| 63 | 105 | 006027430000206 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 286,95 |
| 63 | 105 | 000000009610498 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009615209 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 512209-Pamplona Iluminacao Ltda. | 1.466,39 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 512209-Pamplona Iluminacao Ltda. | 51,00 |
| 658 | 63 | 000000000000209 | Pagamento de Fornecedor | 2.863,84 |
| 658 | 63 | 000000000000209 | Pagamento de Fornecedor | 2.680,43 |
| 658 | 63 | 000000000000209 | Pagamento de Fornecedor | 68,00 |
| 658 | 63 | 000000000000209 | Pagamento de Fornecedor | 10,00 |
| 2324 | 63 | 000000000000209 | Pagamento de Energia eletrica | 816,10 |
| 3311 | 63 | 008104007000230 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| ***** 10/02/2022 ***** | | | | |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.555.616,35 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.555.616,35 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.555.616,35 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.555.616,35 |
| ***** 10/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 364,86 |
| 63 | 105 | 000000009651779 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 155,00 |
| 63 | 105 | 000000009660952 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000009662627 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000009667874 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 225,00 |
| 63 | 105 | 000000009685336 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009687595 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 784-04143359375-ANTONIA SAMP | 200,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25746-BRISAS IND E COM DE MOV | 1.779,76 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25746-BRISAS IND E COM DE MO | 118,65 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 673,50 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 987,35 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 407,00 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 281,46 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 2.648,93 |
| 658 | 63 | 000000000000210 | Pagamento de Fornecedor | 4.320,20 |
| 2219 | 658 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 1067-A.T.DE SOUSA FILHO & CIA | 5.661,62 |
| 3311 | 63 | 008304112001340 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008304112001340 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 11/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006005510000806 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 284,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 9,33 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 75,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 9,50 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 11,00 |
| 63 | 105 | 000000009699750 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 425,00 |
| 63 | 105 | 000000009708489 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000009724361 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 786-35798467368-MARIA EDLEUS. | 675,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 785-39684792387-ANA MARIA NE' | 146,47 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 785-39684792387-ANA MARIA NE' | 603,53 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71144-METALURGICA MOR S.A- FI | 166,69 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71144-METALURGICA MOR S.A- FI | 442,22 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19117-JACARE ATACADO E DISTRI | 397,08 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1482298-COMERCIAL ROFE LTDA [| 1.473,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 71144-METALURGICA MOR S.A- | 17,39 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 71144-METALURGICA MOR S.A- | 15,38 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19117-JACARE ATACADO E DIS' | 47,65 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1482298-COMERCIAL ROFE LTD | 176,77 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 700,00 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 2.731,33 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 879,96 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 1.055,80 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 171,96 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 1.116,81 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 384,50 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 3.863,83 |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 1.499,43 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.595.030,69 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.595.030,69 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 18

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.595.030,69 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.595.030,69 |
| ***** 11/02/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000211 | Pagamento de Fornecedor | 4.002,19 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 785-39684792387-ANA MARIA NE | 108,64 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 53,00 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 61,00 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 267,93 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 213,15 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 355,28 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 207,15 |
| 2702 | 63 | 000000000000211 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 750,23 |
| 3311 | 63 | 008604212001394 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008604212001394 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 12/02/2022 ***** | | | | |
| 05 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 789-01563797321-CLODONILDO PI | 246,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 788-36436666320-DUCINETE FEIT | 150,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 787-05346465308-FRANCISCA KEI | 1.401,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 857587-GAZIN ATACADO CENTRO- | 5.479,50 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 857586-GAZIN ATACADO CENTRO- | 24.158,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2289529-MARTINS COM SERV DIST | 2.803,96 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19124-JACARE ATACADO E DISTRI | 16.746,33 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19122-JACARE ATACADO E DISTRI | 5.411,45 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 857587-GAZIN ATACADO CENTI | 657,54 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 857586-GAZIN ATACADO CENTI | 2.899,01 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2289529-MARTINS COM SERV D | 336,49 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19124-JACARE ATACADO E DIS | 2.009,67 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19122-JACARE ATACADO E DIS | 649,38 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 787-05346465308-FRANCISCA KEI | 252,18 |
| ***** 13/02/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1281566-FORTLEV INDUS.E COMEF | 4.769,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1281566-FORTLEV INDUS.E COM | 572,39 |
| ***** 14/02/2022 ***** | | | | |
| 03 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 008368732061112 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 360,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 256,39 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 217,69 |
| 63 | 105 | 000000009745562 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000009746976 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000009750931 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000009751126 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 273,00 |
| 63 | 105 | 000000009760927 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000009806211 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 30,00 |
| 63 | 105 | 000000009806616 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000009808663 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000000009810637 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 415,28 |
| 63 | 105 | 000000009823145 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 242,46 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 9-04064459318-JUDSON SA BARR | 1.399,70 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 106905-IMD COMERCIO DE MOVEI | 10.633,56 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 106905-IMD COMERCIO DE MOV | 405,09 |
| 658 | 63 | 000000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 470,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.688.458,03 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.688.458,03 |

VISÃO DRIGO ELETRÔ LTDA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 19

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.688.458,03 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.688.458,03 |
| ***** 14/02/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 214,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 600,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 95,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 160,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 369,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 80,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 2.939,91 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.486,02 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 647,33 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 356,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 491,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 393,84 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.497,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.003,60 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.633,61 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 927,38 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 428,67 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 2.152,03 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 818,56 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 3.085,81 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 560,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 840,00 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 428,67 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.619,90 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 999,96 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 2.299,91 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 1.149,96 |
| 658 | 63 | 00000000000214 | Pagamento de Fornecedor | 3.175,60 |
| ***** 15/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000013125100328 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 006026140000052 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 230,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,42 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 147,91 |
| 63 | 105 | 000000009845294 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000009846292 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000009854100 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 230,00 |
| 63 | 105 | 000000009854182 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 251,00 |
| 63 | 105 | 000000009875742 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 109,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 794-60809545322-SAMARA GOME | 968,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 793-03648793357-ANDREIA DE SO | 1.850,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 792-60425145395-ANDRESSA GON | 449,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 791-60425145395-ANDRESSA GON | 449,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 790-60809545322-SAMARA GOME | 700,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1145032-ATLAS INDUSTRIA DE ELI | 8.433,61 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 34983-Maranhao Colchoes Ltda | 635,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 34982-Maranhao Colchoes Ltda | 8.544,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30594-A2 COMERCIO ATACADISTA | 1.699,20 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30594-A2 COMERCIO ATACADISTA | 3.166,88 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 34983-Maranhao Colchoes Ltda | 114,30 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 34982-Maranhao Colchoes Ltda | 1.537,92 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30594-A2 COMERCIO ATACADIS | 203,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30594-A2 COMERCIO ATACADIS | 380,03 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.752.879,65 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.752.879,65 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 20

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.752.879,65 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.752.879,65 |
| ***** 15/02/2022 ***** | | | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1145032-ATLAS INDUSTRIA DE : | 567,64 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 642,69 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 16,11 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 214,65 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 41,76 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 54,72 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 99,50 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 866,00 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 1.530,09 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 1.134,00 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 4.268,54 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 2.224,00 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 1.303,50 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 658 | 63 | 000000000000215 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 794-60809545322-SAMARA GOME | 174,24 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 793-03648793357-ANDREIA DE SO | 333,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 792-60425145395-ANDRESSA GON | 80,98 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 791-60425145395-ANDRESSA GON | 80,98 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 790-60809545322-SAMARA GOME | 126,00 |
| 3311 | 63 | 008204607001008 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008204607001008 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 16/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 320,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 43,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 37,00 |
| 63 | 105 | 006026140000348 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 00000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 216,70 |
| 63 | 105 | 00000009895307 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 00000009900146 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 290,00 |
| 63 | 105 | 00000009905334 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 796-18660146000200-PRODUCERE: | 790,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 795-00260333131-Elias Faria de Cam | 4.500,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78356-TECNO INDUSTRIA E COME | 3.807,00 |
| 182 | 3556 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 74305-BALMAK INDUSTRIA E CC | 722,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78356-TECNO INDUSTRIA E CO | 456,85 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 880,00 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 1.100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 127,58 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 2.765,62 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 1.354,68 |
| 658 | 63 | 000000000000216 | Pagamento de Fornecedor | 4.913,15 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 796-18660146000200-PRODUCERE | 142,20 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 795-00260333131-Elias Faria de Carr | 810,00 |
| ***** 17/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000261471460002 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 00000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 420,66 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 2.796.676,86 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 2.796.676,86 |

Visto
RODRIGO ELETRÔ LTDA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário: 3 Folha: 21

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 2.796.676,86 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 2.796.676,86 |
| ***** 17/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 00000009920776 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 85,00 |
| 63 | 105 | 00000009923222 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 00000009930568 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 00000009931318 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 00000009933420 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 00000009937687 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47057-ELETRODOMESTICOS DOMI | 11.935,30 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1855857-FUJIOKA ELETRO IMAGEN | 3.943,46 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485486-COMERCIAL ROFE LTDA [| 658,50 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485486-COMERCIAL ROFE LTDA [| 2.392,16 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485485-COMERCIAL ROFE LTDA [| 591,14 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1146815-ATLAS INDUSTRIA DE ELI | 6.097,84 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47057-ELETRODOMESTICOS DO | 835,46 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1855857-FUJIOKA ELETRO IMAC | 473,22 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485486-COMERCIAL ROFE LTD | 287,05 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485485-COMERCIAL ROFE LTD | 70,94 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1146815-ATLAS INDUSTRIA DE : | 410,43 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.500,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.600,00 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 79,00 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 315,00 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 3.943,46 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 4.002,20 |
| 658 | 63 | 000000000000217 | Pagamento de Fornecedor | 1.746,25 |
| 2324 | 35 | | vlr ref. A DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA | 645,29 |
| 2702 | 63 | 000000000000217 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 135,00 |
| 3311 | 63 | 008604811001579 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008604811001579 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008604811001579 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 18/02/2022 ***** | | | | |
| | 105 | 000000000000000 | recebimento de cliente | 118,73 |
| | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 7.214,90 |
| 63 | 105 | 000024125100133 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000009963271 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000009965445 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 7.333,63 |
| 3465 | 63 | | investimento bancario | 215.330,84 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 798-05673556322-ANDREIA RODR | 722,52 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 798-05673556322-ANDREIA RODR | 2.077,48 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 797-01392868378-MARCELO ALVE | 400,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 849752-INDUSTRIA DE MOVEIS BE | 1,34 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30680-A2 COMERCIO ATACADISTA | 9.578,50 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 287441-CARACOL COMERCIO DE M | 4.696,69 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1442694-ESMALTEC SA | 560,59 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 849752-INDUSTRIA DE MOVEIS | 0,09 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30680-A2 COMERCIO ATACADIS | 1.149,42 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 287441-CARACOL COMERCIO D | 184,55 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1442694-ESMALTEC SA | 61,16 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 616,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 949,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 3.088.038,97 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 3.088.038,97 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 22

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 3.088.038,97 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 3.088.038,97 |
| **** 18/02/2022 **** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 1.549,94 |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 1.355,06 |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 658 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Fornecedor | 274,75 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 798-05673556322-ANDREIA RODR | 130,05 |
| 2324 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Energia eletrica | 770,03 |
| 2324 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Energia eletrica | 238,85 |
| 2324 | 63 | 000000000000218 | Pagamento de Energia eletrica | 645,29 |
| 2702 | 63 | 000000000000218 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 1.247,14 |
| 3311 | 63 | 008304912001649 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008304912001649 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008304912001649 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| **** 19/02/2022 **** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 861158-GAZIN ATACADO CENTRO- | 3.330,68 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2296001-MARTINS COM SERV DIST | 12.489,60 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 861158-GAZIN ATACADO CENTI | 133,23 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2296001-MARTINS COM SERV D | 1.498,83 |
| **** 21/02/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000010052196 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 34.783,42 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 192862-CSM Industria e Comercio de F | 26.087,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17816-Colchoes Globo Ind. da Transf. (| 6.646,29 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 192862-CSM Industria e Comercio c | 1.755,92 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17816-Colchoes Globo Ind. da Trans | 797,55 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 352,67 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 842,90 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 193,80 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 1.840,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 630,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 11,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 1.063,07 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 800,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 3,90 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 3.855,67 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 2.865,36 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 2.604,97 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 95,19 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 2.910,00 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 2.629,93 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 1.768,25 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 1.199,95 |
| 658 | 63 | 000000000000221 | Pagamento de Fornecedor | 1.777,70 |
| 658 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de Fornecedor | 1.464,60 |
| **** 22/02/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,33 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 59,17 |
| 63 | 105 | 000000010120416 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 65,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 3.212.118,48 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 3.212.118,48 |

FIS. Nº **RODRIGO ELLETRO LTDA (00231)**

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Vicel: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 23

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|----------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| Total de Débitos Transportado: | | | | 3.212.118,48 |
| Total de Créditos Transportado: | | | | 3.212.118,48 |
| ***** 22/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancário | 8.250,94 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 800-01714320375-JOYCE CRISTIN/ | 80,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 803-61002112389-DHERISSON BR/ | 690,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 802-05437273355-DANIELA LIMA | 149,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 801-02006914308-JOQUIM SANT, | 250,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1443597-ESMALTEC SA | 560,59 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75903-CID PRODUTOS LTDA | 15.602,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 74370-BALMAK INDUSTRIA E COM | 4.756,49 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448406-ARMAZEM MATEUS S.A. - | 723,25 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448391-ARMAZEM MATEUS S.A. - | 457,01 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30861-KARINA IND.COM.BEBEDOU | 5.339,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30861-KARINA IND.COM.BEBEDOU | 1.577,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1660498-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 6.959,45 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1444023-ESMALTEC SA | 4.260,51 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1443597-ESMALTEC SA | 61,10 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75903-CID PRODUTOS LTDA | 639,79 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 74370-BALMAK INDUSTRIA E C | 253,09 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 5448406-ARMAZEM MATEUS S./ | 86,79 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 5448391-ARMAZEM MATEUS S./ | 54,85 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30861-KARINA IND.COM.BEBEB | 274,42 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30861-KARINA IND.COM.BEBEB | 100,38 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1660498-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 463,97 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1444023-ESMALTEC SA | 464,78 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 837,37 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 837,37 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 2.175,00 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 2.192,85 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 2.545,45 |
| 658 | 63 | 000000000000222 | Pagamento de Fornecedor | 4.178,46 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 803-61002112389-DHERISSON BR/ | 124,20 |
| 3311 | 63 | 008105307003375 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,60 |
| 3311 | 63 | 008105307003908 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008605311002154 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| ***** 23/02/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 77,05 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 98,95 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 464,03 |
| 63 | 105 | 000000010141695 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 25.131,02 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 805-05602588361-SEBASTIANA AN | 601,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 804-05437273355-DANIELA LIMA | 260,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 799-00324755350-GEOVANE DA SI | 1.580,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5453606-ARMAZEM MATEUS S.A. - | 1.899,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 542-BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA/ | 912,91 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4122-GAZIN INDUSTRIA DE COLCH | 15.370,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 5453606-ARMAZEM MATEUS S./ | 228,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 542-BBF DISTRIBUIDORA NE LT | 33,20 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4122-GAZIN INDUSTRIA DE COI | 1.844,40 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 90,00 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 814,72 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 90,00 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 1.639,01 |
| 658 | 63 | 000000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 861,14 |
| Total de Débitos a Transportar: | | | | 3.329.415,28 |
| Total de Créditos a Transportar: | | | | 3.329.415,28 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Fis nº

Vício: 3

Folha: 24

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor | |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|----------------------------------|--------------|
| | | | | Total de Débitos Transportado: | 3.329.415,28 |
| | | | | Total de Créditos Transportado: | 3.329.415,28 |
| **** 23/02/2022 **** | | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000223 | Pagamento de Fornecedor | 1.012,50 | |
| 3311 | 63 | 008605411002059 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 | |
| **** 24/02/2022 **** | | | | | |
| 63 | 105 | 00000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 0,97 | |
| 63 | 105 | 000000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 123,39 | |
| 63 | 105 | 000000010196660 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 117,00 | |
| 63 | 105 | 000000010207552 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 | |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 2.965,34 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 703114-GELOPAR REFRIGERACAO | 7.547,61 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 44957-VENTISOL DA AMAZONIA II | 25.890,65 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 703114-GELOPAR REFRIGERACAO | 528,33 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 44957-VENTISOL DA AMAZONIA II | 3.106,88 | |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 5.000,00 | |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 939,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 170,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 175,51 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 33,75 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 270,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 613,48 | |
| 658 | 63 | 000000000000224 | Pagamento de Fornecedor | 81,49 | |
| 3311 | 63 | 008705511000608 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 | |
| 3311 | 63 | 008705511000608 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 | |
| **** 25/02/2022 **** | | | | | |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 245,83 | |
| 63 | 105 | 000000010224311 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2,00 | |
| 63 | 105 | 000000010253838 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 | |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 36.890,65 | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 810-05437273355-DANIELA LIMA | 400,00 | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 809-89891180182-GERSON TAVAR | 1.900,00 | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 808-05687464301-THAFYLA TAYN | 250,00 | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 807-60417163320-JOELMA BARBO | 500,00 | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 806-40753654334-CARLOS MAGN | 450,00 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11452-PLUMATEX COLCHOES IND | 23.236,70 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11452-PLUMATEX COLCHOES II | 4.182,61 | |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.030,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 1.036,64 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 3.220,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 3.400,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 2.395,61 | |
| 658 | 63 | 000000000000225 | Pagamento de Fornecedor | 806,00 | |
| 756 | 35 | | Pag ref 01/2022 | 2.028,71 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 808-05687464301-THAFYLA TAYN | 45,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 807-60417163320-JOELMA BARBO | 90,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 806-40753654334-CARLOS MAGN | 81,00 | |
| 2702 | 63 | 000000000000225 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 75,86 | |
| 2702 | 63 | 000000000000225 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 1.993,96 | |
| 2702 | 63 | 000000000000225 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 2.075,78 | |
| 3311 | 63 | 008505612003466 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 | |
| | | | | Total de Débitos a Transportar: | 3.466.912,33 |
| | | | | Total de Créditos a Transportar: | 3.466.912,33 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 25

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 3.466.912,33 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 3.466.912,33 |
| ***** 25/02/2022 ***** | | | | |
| 3311 | 63 | 008505612003466 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,20 |
| 3311 | 63 | 008605608000518 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 52,35 |
| ***** 26/02/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 811-66281172353-JESUS BOABAID | 18.000,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243137-J. C. M. MOVELARIA LTDA | 414,09 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243136-J. C. M. MOVELARIA LTDA | 9.984,14 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2301730-MARTINS COM SERV DIST | 301,72 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2301729-MARTINS COM SERV DIST | 147,32 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2301728-MARTINS COM SERV DIST | 1.777,70 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2301727-MARTINS COM SERV DIST | 1.809,50 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 243137-J. C. M. MOVELARIA LTI | 27,61 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 243136-J. C. M. MOVELARIA LTI | 665,60 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2301730-MARTINS COM SERV D | 36,21 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2301729-MARTINS COM SERV D | 17,68 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2301728-MARTINS COM SERV D | 213,33 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2301727-MARTINS COM SERV D | 217,15 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 811-66281172353-JESUS BOABAID | 3.240,00 |
| ***** 28/02/2022 ***** | | | | |
| 35 | 105 | | RECEBIMENTO DE CLIENTES REF AO MES 02/2022 | 220.245,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1404-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1404-00000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1403-00000000000000-CONSUMID | 2.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1403-00000000000000-CONSUMID | 7.010,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1402-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1402-00000000000000-CONSUMID | 8.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1401-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1401-00000000000000-CONSUMID | 7.010,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1400-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1400-00000000000000-CONSUMID | 7.010,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1400-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1399-00000000000000-CONSUMID | 7.730,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1399-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1398-00000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1398-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1397-00000000000000-CONSUMID | 7.730,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1397-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1422-00000000000000-CONSUMID | 7.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1421-00000000000000-CONSUMID | 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1420-00000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1419-00000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1418-00000000000000-CONSUMID | 2.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1417-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1417-00000000000000-CONSUMID | 7.520,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1416-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1416-00000000000000-CONSUMID | 6.650,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1415-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1415-00000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1414-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1414-00000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1413-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1413-00000000000000-CONSUMID | 7.730,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1412-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1412-00000000000000-CONSUMID | 8.030,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 3.891.162,93 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 3.891.162,93 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Visto
 Diário: 3 Folha: 26

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 3.891.162,93 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 3.891.162,93 |
| **** | 28/02/2022 | **** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1411-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1411-0000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1410-0000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1410-0000000000000-CONSUMID | 7.010,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1409-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1409-0000000000000-CONSUMID | 7.880,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1408-0000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1408-0000000000000-CONSUMID | 7.010,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1407-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1407-0000000000000-CONSUMID | 7.520,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1406-0000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1406-0000000000000-CONSUMID | 7.370,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1405-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1405-0000000000000-CONSUMID | 8.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 817-48304883368-MARIA JUCILEI | 830,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 816-97770124387-JULIA PEREIRA | 700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 815-03440209326-DALIA DA SILV | 400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1438-0000000000000-CONSUMID | 5.600,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1437-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1436-0000000000000-CONSUMID | 7.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1435-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1434-0000000000000-CONSUMID | 6.300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1433-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1432-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1431-0000000000000-CONSUMID | 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1430-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1429-0000000000000-CONSUMID | 6.300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1428-0000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1427-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1426-0000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1425-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1424-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1423-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 73217-LEONFER - COMERCIO E LO | 4.719,10 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 73217-LEONFER - COMERCIO E LO | 3.299,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 397186-INDÚSTRIA DE MÓVEIS NO | 558,36 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 397186-INDÚSTRIA DE MÓVEIS NO | 19.174,66 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1291081-FORTLEV INDUS.E COMEF | 14.134,28 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1291081-FORTLEV INDUS.E COMEF | 97,95 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 73217-LEONFER - COMERCIO E | 566,29 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 73217-LEONFER - COMERCIO E | 131,98 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 397186-INDÚSTRIA DE MÓVEIS | 39,09 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 397186-INDÚSTRIA DE MÓVEIS | 1.293,72 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1291081-FORTLEV INDUS.E COM | 1.696,11 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1291081-FORTLEV INDUS.E COM | 11,75 |
| 3556 | 182 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 813-22962737000128-GAZIN ATAC | 2.399,90 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 812-59717553000617-MULTILASER INDUSTRIA S.A | 363,50 |
| 658 | 35 | | PAGAMENTO DE FORNECEDOR REF AO MES 02/2022 | 152.826,00 |
| 756 | 252 | | vlr ref. Abatimento 02/2022 | 44.435,63 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBOS | 90,90 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1404-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1403-0000000000000-CONSUMID | 116,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1403-0000000000000-CONSUMID | 1.261,80 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 4.343.937,75 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 4.343.937,75 |

Processo nº 150233
 Fls nº 523

Visto
RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 27

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 4.343.937,75 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 4.343.937,75 |
| ***** | 28/02/2022 | ***** | | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1402-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1402-0000000000000-CONSUMID | 1.483,20 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1401-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1401-0000000000000-CONSUMID | 1.261,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1400-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1400-0000000000000-CONSUMID | 1.261,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1399-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1399-0000000000000-CONSUMID | 1.391,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1398-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1398-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1397-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1397-0000000000000-CONSUMID | 1.391,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1420-0000000000000-CONSUMID | 1.638,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1418-0000000000000-CONSUMID | 378,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1417-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1417-0000000000000-CONSUMID | 1.353,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1416-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1416-0000000000000-CONSUMID | 1.197,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1415-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1415-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1414-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1414-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1413-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1413-0000000000000-CONSUMID | 1.391,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1412-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1412-0000000000000-CONSUMID | 1.445,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1411-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1411-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1410-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1410-0000000000000-CONSUMID | 1.261,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1409-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1409-0000000000000-CONSUMID | 1.418,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1408-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1408-0000000000000-CONSUMID | 1.261,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1407-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1407-0000000000000-CONSUMID | 1.353,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1406-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1406-0000000000000-CONSUMID | 1.326,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1405-0000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1405-0000000000000-CONSUMID | 1.483,20 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1404-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1427-0000000000000-CONSUMID | 1.176,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1425-0000000000000-CONSUMID | 1.638,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1424-0000000000000-CONSUMID | 1.764,00 |
| 1379 | 756 | | vlr ref a icms a recolher | 3.528,00 |
| 3262 | 182 | | CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA REF MES 02/2022 | 410.256,33 |
| 2618 | 896 | | Ajuste Valor Ref a INSS - Empresa | 210,88 |
| 2618 | 896 | | Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022> | 763,56 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022> JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022> HUGO LUZ DE SOUSA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022> DENILSON ALMEIDA BARBOSA | 1.212,00 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBOSA | 96,96 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 4.796.337,40 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 4.796.337,40 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|----------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 4.796.337,40 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 4.796.337,40 |
| **** 01/03/2022 **** | | | | |
| 252 | 182 | | devolução ref. 10-22962737000128-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 23,03 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 10-22962737000128-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 575,84 |
| **** 02/03/2022 **** | | | | |
| | 63 | | PAG DO PRONAMPE | 2.229,33 |
| 658 | 63 | 000000000000302 | Pagamento de Fornecedor | 2.500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000302 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000302 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000302 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000302 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | | | PAGAMENTO FORNECEDORES | 1.990,85 |
| 2905 | | | pagamento pronampe | 238,48 |
| 3311 | 63 | 008106107000992 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 30,00 |
| **** 03/03/2022 **** | | | | |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 4.802,04 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 821-09083889343-JAIANE FEITOSA | 970,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 820-06503604351-JOSIAS RODRIG | 837,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 819-07619265341-JEAN SOUSA NU | 505,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 818-61050481305-FLAVIANE BARI | 530,00 |
| 182 | 3556 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 130850-REISTAR INDUSTRIA E C | 670,01 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 366,00 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 296,80 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 4.481,61 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 359,92 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 829,18 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 626,70 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 979,00 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 373,52 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 468,68 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 769,34 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 599,25 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 285,45 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 4.312,73 |
| 658 | 63 | 000000000000303 | Pagamento de Fornecedor | 387,76 |
| **** 04/03/2022 **** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO BR | 3.009,67 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO BR | 3.547,06 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO BR | 2.202,31 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO | 113,57 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO | 157,27 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 563077-218811 HUSQVARNA DO | 83,11 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 475,94 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 768,00 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 188,38 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 914,44 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 519,03 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 1.296,67 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 60,00 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000304 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 4.844.731,04 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 4.844.731,04 |

RÓDRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 29

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 4.844.731,04 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 4.844.731,04 |
| ***** 05/03/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 822-40753654334-CARLOS MAGNO | 255,00 |
| 833 | 35 | | vlr ref. A FGTS, COMPET. MÊS | 290,88 |
| 861 | 35 | | Pag. funcionários | 3.363,30 |
| 896 | 35 | | vlr ref. A INSS, DE COMPET. MÊS | 1.247,14 |
| ***** 07/03/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 11-00704889323-EDILENE PEREIRA | 199,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 867508-GAZIN ATACADO CENTRO- | 6.599,80 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 52149-LIDER IND. E COM. DE BRIN | 1.500,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 43422-VITALEX IND. DE APARELH | 4.795,03 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 867508-GAZIN ATACADO CENTR | 263,99 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 52149-LIDER IND. E COM. DE BI | 105,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 43422-VITALEX IND. DE APARE | 263,72 |
| 658 | 63 | 006134090000052 | Pagamento de Fornecedor | 3.127,40 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 188,78 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 600,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 416,70 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 60,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 658,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 2.722,49 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 166,82 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 771,60 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 458,16 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 95,19 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 849,97 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 496,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 821,60 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 2.216,51 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 665,81 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 4.299,00 |
| 658 | 63 | 000000000000307 | Pagamento de Fornecedor | 1.066,50 |
| 658 | 63 | 001312100490000 | PAGAMENTO DE FORNECEDORES | 1.041,74 |
| 2702 | 63 | 000000000000307 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 290,88 |
| 3311 | 63 | 008306612018369 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 58,00 |
| ***** 08/03/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 826-04510421150-LAURICELIA DI | 630,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 825-06600742305-FABIANA NUBE | 450,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 824-96725001491-FRANCISCO RIV | 220,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 823-04479104348-MARIA DO SOCC | 700,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 667766-IND COM DE ESPUMAS E C | 26.749,04 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478451-GALZERANO INDUSTRIA D | 728,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478451-GALZERANO INDUSTRIA D | 867,35 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478451-GALZERANO INDUSTRIA D | 6.174,06 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79521-TECNO INDUSTRIA E COME | 19.402,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 73299-LEONFER - COMERCIO E LO | 252,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 73299-LEONFER - COMERCIO E LO | 2.875,40 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 478451-GALZERANO INDUSTRI | 50,96 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 478451-GALZERANO INDUSTRI | 33,44 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 478451-GALZERANO INDUSTRI | 408,52 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 4.945.377,13 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 4.945.377,13 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 30

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 4.945.377,13 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 4.945.377,13 |
| ***** 08/03/2022 ***** | | | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79521-TECNO INDUSTRIA E COM | 2.328,28 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 73299-LEONFER - COMERCIO E | 10,08 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 73299-LEONFER - COMERCIO E | 345,06 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 667766-IND COM DE ESPUMAS I | 3.209,88 |
| 658 | 63 | 005519140000060 | Pagamento de Fornecedor | 3.737,48 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 1.327,20 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 81,60 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 420,00 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 286,16 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 398,00 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 2.585,45 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 209,04 |
| 658 | 63 | 000000000000308 | Pagamento de Fornecedor | 33,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 826-04510421150-LAURICELIA DL | 113,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 825-06600742305-FABIANA NUBE | 81,00 |
| ***** 09/03/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 828-60866912312-ANTONIA MARC | 200,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 827-05953609124-WANDERSON D. | 900,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 868599-GAZIN ATACADO CENTRO- | 6.359,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 868598-GAZIN ATACADO CENTRO- | 1.496,70 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 868597-GAZIN ATACADO CENTRO- | 2.396,16 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429805-ELGIN S/A | 70.179,30 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 246227-MERCOFRICON S/A | 21.305,91 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1861379-FUJIOKA ELETRO IMAGE | 3.885,63 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 868599-GAZIN ATACADO CENTI | 254,36 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 868598-GAZIN ATACADO CENTI | 179,60 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 868597-GAZIN ATACADO CENTI | 287,54 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429805-ELGIN S/A | 4.912,55 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 246227-MERCOFRICON S/A | 2.556,71 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1861379-FUJIOKA ELETRO IMAC | 466,28 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 1.458,00 |
| 58 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 33,00 |
| 658 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 427,90 |
| 658 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 554,70 |
| 658 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 394,63 |
| 658 | 63 | 000000000000309 | Pagamento de Fornecedor | 394,63 |
| 2219 | 658 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 1117-A.T.DE SOUSA FILHO & CIA | 4.931,50 |
| 2219 | 35 | | vlr ref. A DIESEL. | 4.931,50 |
| ***** 10/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 427,45 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 530,45 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 719,85 |
| 63 | 105 | 000000010737791 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 189,90 |
| 63 | 105 | 000000010758231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 235,00 |
| 63 | 105 | 000000010764087 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 421,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 830-60162161352-ADAILMA BARR | 117,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 829-63095510357-EDINA SOUSA D | 950,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3202-Valee Antenas e Componentes LT | 18.099,09 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.112.741,10 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.112.741,10 |

Processo nº 1508203
 Visto 601

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 31

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.112.741,10 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.112.741,10 |
| ***** 10/03/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3202-Valee Antenas e Componentes LT | 400,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3202-Valee Antenas e Componentes LT | 4.400,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3202-Valee Antenas e Componentes | 1.266,94 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3202-Valee Antenas e Componentes | 28,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3202-Valee Antenas e Componentes | 308,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000310 | Pagamento de Fornecedor | 850,00 |
| 658 | 63 | 000000000000310 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000310 | Pagamento de Fornecedor | 140,50 |
| 658 | 63 | 000000000000310 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000008500 | Pagamento de Fornecedor | 1.365,50 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 830-60162161352-ADAILMA BARR | 21,06 |
| ***** 11/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.295,00 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 379,96 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 112,68 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 147,91 |
| 63 | 105 | 000000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 321,59 |
| 63 | 105 | 000000010785961 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000010788245 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000010792641 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000010803168 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000010803622 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 285,00 |
| 63 | 105 | 000000010805441 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.236,00 |
| 63 | 105 | 000000010806869 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 880,00 |
| 63 | 105 | 000000010811636 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.437,98 |
| 63 | 105 | 000000010811746 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000010811813 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 57,00 |
| 63 | 105 | 000000010817393 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000010818538 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 46,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 835-61811146376-MARIANA DE SC | 1.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 834-60731988337-JOANA D'ARC FI | 1.585,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 832-83265767353-SEBASTIANA DE | 400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 831-02933481383-PATRICIA SOUS. | 1.760,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9486-LUCHI FABRICACAO DE ESTC | 6.867,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398819-INDÚSTRIA DE MÓVEIS NO | 2.750,20 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966042-MULTILASER INDUSTRIAJ | 1.354,98 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966042-MULTILASER INDUSTRIAJ | 1.609,36 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966042-MULTILASER INDUSTRIAJ | 9.391,44 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1863362-FUJIOKA ELETRO IMAGEN | 7.099,16 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1663725-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 17,07 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 398819-INDÚSTRIA DE MÓVEIS | 185,56 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966042-MULTILASER INDUSTR | 88,23 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966042-MULTILASER INDUSTR | 101,26 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966042-MULTILASER INDUSTR | 375,66 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1863362-FUJIOKA ELETRO IMAC | 851,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1663725-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 1,15 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 105,00 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 220,00 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 153,00 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 65,00 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 2.863,84 |
| 658 | 63 | 000000000000311 | Pagamento de Fornecedor | 1.499,43 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.175.104,46 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.175.104,46 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ : 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|------------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.175.104,46 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.175.104,46 |
| ***** 11/03/2022 ***** | | | | |
| 3311 | 63 | 008107007000349 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,65 |
| ***** 12/03/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 837-05437273355-DANIELA LIMA | 90,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 836-02820593348-KEDYMA FERN | 630,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2310938-MARTINS COM SERV DIST | 668,56 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1251223-COLOR VISAO DO BRASIL | 12.347,77 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2310938-MARTINS COM SERV D | 80,23 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1251223-COLOR VISAO DO BRA | 818,82 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 836-02820593348-KEDYMA FERN | 113,40 |
| ***** 14/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.200,00 |
| 3 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.036,00 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 97,20 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 395,80 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 187,36 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 219,15 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.605,55 |
| 63 | 105 | 000000010841857 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000010845588 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 416,00 |
| 63 | 105 | 000000010858192 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 3.000,00 |
| 63 | 105 | 000000010888345 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 115,00 |
| 63 | 105 | 000000010891777 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000010894762 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000010894801 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000010896554 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000010898742 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.282,00 |
| 63 | 105 | 000000010911961 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000010913526 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 25.000,00 |
| 63 | 105 | 000000010918102 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000010919618 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 416,00 |
| 33 | 3465 | 0000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 5.061,62 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 838-62579881360-ANTONIO LEAN | 710,15 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 13-01894647394-GENILZA ORTIAN | 1.199,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNICAC | 1.039,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNICAC | 848,26 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNICAC | 132,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNICAC | 2.084,68 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNICAC | 938,47 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5516111-ARMAZEM MATEUS S.A. - | 2.672,10 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 288213-CARACOL COMERCIO DE M | 3.972,20 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNIC | 124,73 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNIC | 101,79 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNIC | 5,31 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNIC | 250,15 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 55863-HOT SAT TELECOMUNIC | 37,54 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 5516111-ARMAZEM MATEUS S./ | 320,67 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 288213-CARACOL COMERCIO D | 158,89 |
| 658 | 63 | 0000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 630,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 675,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.253.389,61 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.253.389,61 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.253.389,61 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.253.389,61 |
| ***** 14/03/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 659,00 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 1.318,81 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 2.925,00 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 394,08 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 4.435,15 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 1.116,81 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 647,34 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 384,62 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 1.589,81 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 3.888,09 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 879,96 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 736,50 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 673,50 |
| 658 | 63 | 000000000000314 | Pagamento de Fornecedor | 2.648,92 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 838-62579881360-ANTONIO LEAN | 127,83 |
| ***** 15/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 8.000,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 414,60 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 156,78 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.342,78 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.697,94 |
| 63 | 105 | 000000010934220 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.630,00 |
| 63 | 105 | 000000010940755 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 602,00 |
| 63 | 105 | 000000010955368 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 330,00 |
| 63 | 105 | 000000010964116 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 67,00 |
| 63 | 105 | 000000010966076 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 108,42 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 3.242,37 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 840-40463346300-DELZA PAIVA D | 170,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 839-02285644337-ALZERINA DE S | 270,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3977124-MULTILASER INDUSTRIA I | 1.276,92 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 36266-Bertolini S/A | 45,43 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 36266-Bertolini S/A | 124,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 138347-JB BECHARA INDUSTRIA D | 4.316,01 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1251420-COLOR VISAO DO BRASIL | 5.583,87 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601173-CICLO CAIRU LTDA | 583,11 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601172-CICLO CAIRU LTDA | 13.621,18 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601171-CICLO CAIRU LTDA | 2.279,24 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601170-CICLO CAIRU LTDA | 3.301,45 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601169-CICLO CAIRU LTDA | 163,36 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 36266-Bertolini S/A | 5,30 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 36266-Bertolini S/A | 14,45 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 138347-JB BECHARA INDUSTRIA I | 291,20 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1251420-COLOR VISAO DO BRA | 376,74 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3977124-MULTILASER INDUSTRIA I | 51,08 |
| 3556 | 182 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 841-20884084000180-M D Lopes de | 239,85 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 260,00 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 1.367,42 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 1.318,00 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 2.009,81 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 1.619,90 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.336.294,10 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.336.294,10 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|------------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.336.294,10 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.336.294,10 |
| **** 15/03/2022 **** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 3.175,60 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 2.152,03 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 999,96 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 1.633,66 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 1.003,60 |
| 658 | 63 | 000000000000315 | Pagamento de Fornecedor | 2.299,91 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 839-02285644337-ALZERINA DE S | 48,60 |
| **** 16/03/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 00000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 954,30 |
| 63 | 105 | 00000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.037,37 |
| 63 | 105 | 00000010982316 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 00000010993292 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 00000011001847 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 182,00 |
| 63 | 105 | 00000011002075 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 30,00 |
| 63 | 105 | 000000442981480 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 492,80 |
| 63 | 3465 | 0000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 13.061,78 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 843-60863529330-ELISAFAN ARN/ | 2.150,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 842-86353462387-EDMAR SILVA I | 500,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 346639-REVEST COMERCIO E SER' | 1.257,10 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 346638-REVEST COMERCIO E SER' | 3.800,32 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 346637-REVEST COMERCIO E SER' | 308,51 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 346635-REVEST COMERCIO E SER' | 2.780,73 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21281-DARUS DESIGN INDUSTRIA | 1.367,42 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 346639-REVEST COMERCIO E S. | 150,86 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 346638-REVEST COMERCIO E S. | 456,06 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 346637-REVEST COMERCIO E S. | 37,03 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 346635-REVEST COMERCIO E S. | 333,70 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21281-DARUS DESIGN INDUSTR | 92,26 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 34,78 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 1.149,96 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 1.486,02 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 356,00 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 491,00 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 2.500,65 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 840,00 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 560,00 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 880,00 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| 658 | 63 | 000000000000316 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| **** 17/03/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.073,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 22,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 98,95 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 118,33 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 379,96 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 231,54 |
| 63 | 105 | 000000011023844 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000011027690 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011041970 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.454,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.396.417,73 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.396.417,73 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 35

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|------------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.396.417,73 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.396.417,73 |
| ***** 17/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000011042023 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 520,00 |
| 63 | 105 | 000000011042077 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 000000011043897 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011051903 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011055206 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 315,00 |
| 63 | 105 | 000000011057346 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 1.508,24 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 845-60162161352-ADAILMA BARR | 1,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 845-60162161352-ADAILMA BARR | 199,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 844-63290865320-MAIZA MAILA S | 1.600,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 879381-COM IND E TRANSPORTE L | 2.088,71 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 879380-COM IND E TRANSPORTE L | 12.054,62 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14586-IND. DE ESTOFADOS JUPITE | 4.058,83 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 879381-COM IND E TRANSPORT | 140,93 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 879380-COM IND E TRANSPORT | 813,34 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 14586-IND. DE ESTOFADOS JUPI | 273,85 |
| 658 | 63 | 006143550000120 | Pagamento de Fornecedor | 1.529,34 |
| 658 | 63 | 0000000000000317 | Pagamento de Fornecedor | 1.200,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000317 | Pagamento de Fornecedor | 4.268,41 |
| 658 | 63 | 0000000000000317 | Pagamento de Fornecedor | 2.224,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000317 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 845-60162161352-ADAILMA BARR | 0,18 |
| 3311 | 63 | 008507611000954 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 18/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.587,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 326,53 |
| 63 | 105 | 000000011065608 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.187,00 |
| 63 | 105 | 000000011080302 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 000000011086333 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10,00 |
| 63 | 105 | 000000011096181 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 360,00 |
| 63 | 105 | 000000011102392 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 8.707,06 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 846-41181271304-MARINALVA AL | 1.320,06 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 57649-ATHOR BICICLETAS EIRELI | 3.870,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3993405-MULTILASER INDUSTRIA | 1.728,28 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31265-A2 COMERCIO ATACADISTA | 339,21 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31265-A2 COMERCIO ATACADISTA | 9.654,02 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 207488-W3 INDUSTRIAS REUNIDAS | 11.129,55 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 670015-IND COM DE ESPUMAS E C | 1.729,60 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 57649-ATHOR BICICLETAS EIRE | 252,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3993405-MULTILASER INDUSTR | 26,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31265-A2 COMERCIO ATACADIS | 40,71 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31265-A2 COMERCIO ATACADIS | 1.158,48 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 207488-W3 INDUSTRIAS REUNII | 779,07 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 670015-IND COM DE ESPUMAS I | 207,55 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 1.405,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 96,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 168,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 625,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 1.970,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.495.790,51 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.495.790,51 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 36

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.495.790,51 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.495.790,51 |
| ***** 18/03/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000318 | Pagamento de Fornecedor | 1.269,00 |
| 2702 | 63 | 000000000000318 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 133,00 |
| 2702 | 63 | 000000000000318 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 1.247,14 |
| 3311 | 63 | 008407711001602 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 21/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006026140000063 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 459,84 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 766,20 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 395,09 |
| 63 | 105 | 000000011122014 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.123,00 |
| 63 | 105 | 000000011151799 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011163386 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000011165533 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011166087 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 351,00 |
| 63 | 105 | 000000011167711 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.500,00 |
| 63 | 105 | 000000011168135 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 115,00 |
| 63 | 105 | 000000011193581 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 9.800,00 |
| 63 | 105 | 000000011201091 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 117,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 17.204,32 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 847-82378240325-GILSON MUNIS | 1.385,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 006133070000048 | Pagamento de Fornecedor | 2.771,64 |
| 658 | 63 | 006133070000048 | Pagamento de Fornecedor | 1.559,01 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.650,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 750,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 88,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 90,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 475,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 174,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 140,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 591,14 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.199,95 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.915,70 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 95,19 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 955,15 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.549,94 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 274,75 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 584,49 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.746,26 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.826,50 |
| 658 | 63 | 000000000000321 | Pagamento de Fornecedor | 1.464,60 |
| 756 | 35 | | Pag ref 02/2022 | 2.080,16 |
| 2702 | 63 | 000000000000321 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 2.080,16 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.563.629,01 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.563.629,01 |

FIS nº
 Visto
 RODRIGO ELETRO LETA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 37

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|------------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.563.629,01 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.563.629,01 |
| ***** 22/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 128,63 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 759,32 |
| 63 | 105 | 000000011218706 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,00 |
| 63 | 105 | 000000011218767 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011220308 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 379,80 |
| 63 | 105 | 000000011229723 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.143,00 |
| 63 | 105 | 000000011238096 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 4.586,56 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 848-94986045334-ANTONIA AUDR | 749,85 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 877100-GAZIN ATACADO CENTRO- | 14.106,40 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 877099-GAZIN ATACADO CENTRO- | 10.259,24 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 877098-GAZIN ATACADO CENTRO- | 8.799,20 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 877097-GAZIN ATACADO CENTRO- | 1.999,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 685307-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | 1.559,01 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 246866-MERCOFRICON S/A | 4.999,60 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868553-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | 2.680,05 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868553-FUJIOKA ELETRO IMAGEM | 91,59 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 877100-GAZIN ATACADO CENTI | 1.692,77 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 877099-GAZIN ATACADO CENTI | 1.231,11 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 877098-GAZIN ATACADO CENTI | 1.055,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 877097-GAZIN ATACADO CENTI | 239,88 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 685307-FUJIOKA ELETRO IMAGI | 187,08 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 246866-MERCOFRICON S/A | 599,96 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1868553-FUJIOKA ELETRO IMAC | 321,61 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1868553-FUJIOKA ELETRO IMAC | 10,99 |
| 658 | 63 | 0000000000000322 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000322 | Pagamento de Fornecedor | 1.030,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000322 | Pagamento de Fornecedor | 2.910,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000322 | Pagamento de Fornecedor | 2.629,93 |
| 658 | 63 | 0000000000000322 | Pagamento de Fornecedor | 828,83 |
| 3311 | 63 | 008108107003649 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 2,65 |
| 3311 | 63 | 008108107004211 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| 3311 | 63 | 008108107004211 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| 3311 | 63 | 008108107004211 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 23/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.167,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 177,50 |
| 63 | 105 | 000000011252338 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.600,00 |
| 63 | 105 | 000000011254087 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 345,00 |
| 63 | 105 | 000000011261428 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 320,00 |
| 63 | 105 | 000000011264658 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000011266341 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011270773 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.140,00 |
| 63 | 105 | 000000012281171 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 18,36 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 7.228,80 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 849-05437273355-DANIELA LIMA | 115,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 566846-218811 HUSQVARNA DO BR | 4.191,48 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1104-ART NOSSA ESTOFADOS LTD | 2.768,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 566846-218811 HUSQVARNA DO | 185,84 |
| 658 | 63 | 0000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 915,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 127,00 |
| 658 | 63 | 0000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 1.043,97 |
| 658 | 63 | 0000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 148,56 |
| 658 | 63 | 0000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 849,53 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.653.573,97 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.653.573,97 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 38

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor | |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|----------------------------------|--------------|
| | | | | Total de Débitos Transportado: | 5.653.573,97 |
| | | | | Total de Créditos Transportado: | 5.653.573,97 |
| **** 23/03/2022 **** | | | | | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 206,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 70,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 74,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 91,24 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 2.606,54 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 2.175,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 220,82 | |
| 658 | 63 | 000000000000323 | Pagamento de Fornecedor | 276,00 | |
| **** 24/03/2022 **** | | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 678,00 | |
| 63 | 105 | 006026140000226 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 | |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 125,00 | |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 428,95 | |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.045,95 | |
| 63 | 105 | 000000011297506 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 | |
| 63 | 105 | 000000011307763 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 190,00 | |
| 63 | 105 | 000000011307794 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 | |
| 63 | 105 | 000000011313631 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 6.700,00 | |
| 63 | 105 | 000000011314042 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 590,00 | |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 4.914,04 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9109-INDUSTRIA E COMERCIO DE | 3.312,00 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878433-GAZIN ATACADO CENTRO- | 12.997,03 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878432-GAZIN ATACADO CENTRO- | 13.199,40 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 245551-PLAXMETAL S/A - IND. DE | 25.109,41 | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20356-J R D BRANDAO EIRELI | 29.250,00 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 878433-GAZIN ATACADO CENTI | 1.559,64 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 878432-GAZIN ATACADO CENTI | 1.583,93 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 245551-PLAXMETAL S/A - IND. I | 1.694,12 | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20356-J R D BRANDAO EIRELI | 3.383,13 | |
| 252 | 182 | | devolução ref. 14-22962737000128-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 17,60 | |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 14-22962737000128-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA | 439,90 | |
| 58 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 229,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 750,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 287,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 221,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 700,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 1.200,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 220,82 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 1.678,25 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 837,37 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 837,37 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 4.178,46 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 500,04 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 925,88 | |
| 658 | 63 | 000000000000324 | Pagamento de Fornecedor | 2.545,45 | |
| 3311 | 63 | 008508311000990 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 | |
| | | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.785.983,61 |
| | | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.785.983,61 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 39

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.785.983,61 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.785.983,61 |
| ***** 25/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100358 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.966,00 |
| 63 | 105 | 006026140000358 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.000,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 247,37 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 158,32 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 923,00 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 144,46 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 433,88 |
| 63 | 105 | 000000011341269 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 734,01 |
| 63 | 105 | 000000011341349 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 335,16 |
| 63 | 105 | 000000011341422 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 984,05 |
| 63 | 105 | 000000011351334 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 4.875,30 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNICAC | 256,71 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNICAC | 599,76 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNICAC | 172,04 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4023476-MULTILASER INDUSTRIAL | 549,04 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20366-J R D BRANDAO EIRELI | 39.000,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17413-SFERA IND E COM LTDA. | 19.277,66 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNIC | 30,81 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNIC | 23,99 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 56075-HOT SAT TELECOMUNIC | 20,64 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4023476-MULTILASER INDUSTR | 21,96 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20366-J R D BRANDAO EIRELI | 4.510,84 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17413-SFERA IND E COM LTDA. | 2.313,32 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 2.192,85 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 1.150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 630,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 850,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 1.639,01 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 1.012,50 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 1.110,24 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 1.329,00 |
| 658 | 63 | 000000000000325 | Pagamento de Fornecedor | 497,91 |
| ***** 26/03/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 859266-INDUSTRIA DE MOVEIS BE | 3.276,64 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2320480-MARTINS COM SERV DIST | 1.458,10 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 859266-INDUSTRIA DE MOVEIS | 221,08 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2320480-MARTINS COM SERV D | 174,98 |
| ***** 28/03/2022 ***** | | | | |
| | 63 | | investimento bancario | 2.169,63 |
| 63 | 105 | 006026140000063 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.888,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 98,95 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 735,63 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 296,85 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 48,60 |
| 63 | 105 | 000000011378883 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000011382822 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 174,00 |
| 63 | 105 | 000000011383327 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.997,00 |
| 63 | 105 | 000000011391777 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.889.383,31 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.891.552,94 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 40

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.889.383,31 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.891.552,94 |
| ***** 28/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000011398244 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 175,00 |
| 63 | 105 | 000000011429117 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011431702 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 000000011439500 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011441484 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000011441608 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.293,14 |
| 63 | 105 | 000000011443767 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.507,00 |
| 63 | 105 | 000000011447127 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 399,00 |
| 63 | 105 | 000000011452843 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 13.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011455181 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 820,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 853-31606045865-FABIO JUNIO DA | 1,04 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 853-31606045865-FABIO JUNIO DA | 838,96 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 852-60317987356-EGNALDO DE SC | 1,60 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 852-60317987356-EGNALDO DE SC | 2.398,40 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 851-60162811314-SALETE SANTOS | 2.720,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 850-02441222376-Joao Luis Felipe B | 580,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2187-Grafica e Editora Lirios Eireli ME | 750,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1304622-FORTLEV INDUS.E COMEF | 7.950,91 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1304622-FORTLEV INDUS.E COM | 954,11 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 23,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 420,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 180,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 2.371,09 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 1.589,81 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 769,34 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 634,19 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 724,14 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 457,90 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 584,47 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 343,79 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 173,00 |
| 658 | 63 | 000000000000328 | Pagamento de Fornecedor | 325,00 |
| 658 | | | PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.990,85 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 853-31606045865-FABIO JUNIO DA | 151,01 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 852-60317987356-EGNALDO DE SC | 431,70 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 850-02441222376-Joao Luis Felipe B | 104,40 |
| 2905 | | | pagamento pronampe | 178,78 |
| 3311 | 63 | 008108707003074 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 29/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.406,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.691,44 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 47,00 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 638,49 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 3.194,96 |
| 63 | 105 | 000000011466467 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000011466926 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 67,00 |
| 63 | 105 | 000000011467400 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 75,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 5.948.276,13 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 5.948.276,13 |

RODRIGO ELETROLTA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 41

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 5.948.276,13 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 5.948.276,13 |
| ***** 29/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000011475060 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000011484163 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 134,00 |
| 63 | 105 | 000000011484536 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 55,55 |
| 63 | 105 | 000000000000000 | recebimento de clientes | 667,06 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 881376-GAZIN ATACADO CENTRO- | 6.350,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 881375-GAZIN ATACADO CENTRO- | 3.892,86 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75450-METALURGICA MOR S.A- FI | 2.657,28 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75450-METALURGICA MOR S.A- FI | 3.593,84 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 288020-GELIUS INDUSTRIA DE MO | 12.904,47 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 288019-GELIUS INDUSTRIA DE MO | 7.332,77 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 881377-GAZIN ATACADO CENTRO- | 2.600,96 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 881376-GAZIN ATACADO CENTI | 254,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 881375-GAZIN ATACADO CENTI | 467,14 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75450-METALURGICA MOR S.A- | 300,57 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75450-METALURGICA MOR S.A- | 406,54 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 288020-GELIUS INDUSTRIA DE I | 870,67 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 288019-GELIUS INDUSTRIA DE I | 494,75 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 881377-GAZIN ATACADO CENTI | 104,04 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 178,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 13,40 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 209,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 2.164,58 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 3.011,61 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 663,61 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 409,90 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 90,00 |
| 658 | 63 | 000000000000329 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 3311 | 63 | 008608811002803 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 30/03/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.375,00 |
| 63 | 105 | 006013120000153 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 89,05 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 532,49 |
| 63 | 105 | 000000011505663 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 3.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011514357 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 84,00 |
| 63 | 105 | 000000011514703 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011514917 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.800,00 |
| 63 | 105 | 000000011516215 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 84,00 |
| 63 | 105 | 000000011522991 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000011524387 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 218,00 |
| 63 | 105 | 000000011541822 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1447-00000000000000-CONSUMID | 7.050,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1446-00000000000000-CONSUMID | 9.360,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1445-00000000000000-CONSUMID | 9.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1444-00000000000000-CONSUMID | 8.680,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1443-00000000000000-CONSUMID | 9.040,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1442-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1442-00000000000000-CONSUMID | 7.560,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1441-00000000000000-CONSUMID | 9.760,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 6.073.036,57 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 6.073.036,57 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 42

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 6.073.036,57 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 6.073.036,57 |
| ***** | 30/03/2022 | ***** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1440-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1440-00000000000000-CONSUMID(| 7.920,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1439-00000000000000-CONSUMID(| 9.720,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1464-00000000000000-CONSUMID(| 7.110,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1463-00000000000000-CONSUMID(| 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1463-00000000000000-CONSUMID(| 5.880,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1462-00000000000000-CONSUMID(| 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1462-00000000000000-CONSUMID(| 7.050,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1461-00000000000000-CONSUMID(| 8.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1460-00000000000000-CONSUMID(| 9.040,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1459-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1459-00000000000000-CONSUMID(| 7.410,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1458-00000000000000-CONSUMID(| 9.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1457-00000000000000-CONSUMID(| 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1457-00000000000000-CONSUMID(| 7.560,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1456-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1456-00000000000000-CONSUMID(| 7.920,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1455-00000000000000-CONSUMID(| 8.680,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1454-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1454-00000000000000-CONSUMID(| 5.520,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1453-00000000000000-CONSUMID(| 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1453-00000000000000-CONSUMID(| 6.750,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1452-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1452-00000000000000-CONSUMID(| 6.750,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1451-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1451-00000000000000-CONSUMID(| 6.030,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1450-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1450-00000000000000-CONSUMID(| 6.540,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1449-00000000000000-CONSUMID(| 8.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1448-00000000000000-CONSUMID(| 8.680,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1447-00000000000000-CONSUMID(| 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1510-00000000000000-CONSUMID(| 4.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1509-00000000000000-CONSUMID(| 5.600,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1508-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1507-00000000000000-CONSUMID(| 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1506-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1505-00000000000000-CONSUMID(| 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1504-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1503-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1502-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1501-00000000000000-CONSUMID(| 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1500-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1499-00000000000000-CONSUMID(| 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1498-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1497-00000000000000-CONSUMID(| 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1496-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1495-00000000000000-CONSUMID(| 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1494-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1493-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1492-00000000000000-CONSUMID(| 7.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1491-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1490-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1489-00000000000000-CONSUMID(| 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1488-00000000000000-CONSUMID(| 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1487-00000000000000-CONSUMID(| 6.300,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 6.438.936,57 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 6.438.936,57 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 43

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 6.438.936,57 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 6.438.936,57 |
| ***** | 30/03/2022 | ***** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1486-0000000000000-CONSUMID | 9.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1485-0000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1484-0000000000000-CONSUMID | 6.300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1483-0000000000000-CONSUMID | 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1482-0000000000000-CONSUMID | 6.300,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1481-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1480-0000000000000-CONSUMID | 7.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1479-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1478-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1477-0000000000000-CONSUMID | 7.700,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1476-0000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1475-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1474-0000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1473-0000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1472-0000000000000-CONSUMID | 2.610,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1471-0000000000000-CONSUMID | 9.760,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1470-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1470-0000000000000-CONSUMID | 7.770,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1469-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1469-0000000000000-CONSUMID | 6.390,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1468-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1468-0000000000000-CONSUMID | 7.410,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1467-0000000000000-CONSUMID | 9.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1466-0000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1466-0000000000000-CONSUMID | 7.110,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1465-0000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1465-0000000000000-CONSUMID | 7.410,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1464-0000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 21,50 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 30,99 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 30,99 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 18,38 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 26,49 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 39,90 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 46,4 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 53,83 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 53,83 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 46,41 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 39,90 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 26,49 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 18,38 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 65,34 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 56,34 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 48,42 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 32,16 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 22,31 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 340,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 24,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 3.100,58 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 125,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 108,00 |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 790,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 6.631.712,22 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 6.631.712,22 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ : 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Visto

Diário: 3 Folha: 44

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor | |
|--------|------------|-----------------|--|----------------------------------|--------------|
| | | | | Total de Débitos Transportado: | 6.631.712,22 |
| | | | | Total de Créditos Transportado: | 6.631.712,22 |
| ***** | 30/03/2022 | ***** | | | |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 1.500,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 579,00 | |
| 658 | 63 | 000000000000330 | Pagamento de Fornecedor | 1.624,95 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1447-0000000000000-CONSUMID | 1.269,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1446-0000000000000-CONSUMID | 1.684,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1445-0000000000000-CONSUMID | 1.692,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1444-0000000000000-CONSUMID | 1.562,40 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1443-0000000000000-CONSUMID | 1.627,20 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1442-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1442-0000000000000-CONSUMID | 1.360,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1441-0000000000000-CONSUMID | 1.756,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1440-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1440-0000000000000-CONSUMID | 1.425,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1439-0000000000000-CONSUMID | 1.749,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1464-0000000000000-CONSUMID | 1.279,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1463-0000000000000-CONSUMID | 92,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1463-0000000000000-CONSUMID | 1.058,40 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1462-0000000000000-CONSUMID | 92,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1462-0000000000000-CONSUMID | 1.269,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1461-0000000000000-CONSUMID | 1.497,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1460-0000000000000-CONSUMID | 1.627,20 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1459-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1459-0000000000000-CONSUMID | 1.333,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1458-0000000000000-CONSUMID | 1.692,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1457-0000000000000-CONSUMID | 92,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1457-0000000000000-CONSUMID | 1.360,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1456-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1456-0000000000000-CONSUMID | 1.425,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1455-0000000000000-CONSUMID | 1.562,40 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1454-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1454-0000000000000-CONSUMID | 993,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1453-0000000000000-CONSUMID | 92,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1453-0000000000000-CONSUMID | 1.215,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1452-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1452-0000000000000-CONSUMID | 1.215,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1451-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1451-0000000000000-CONSUMID | 1.085,40 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1450-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1450-0000000000000-CONSUMID | 1.177,20 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1449-0000000000000-CONSUMID | 1.497,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1448-0000000000000-CONSUMID | 1.562,40 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1447-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1486-0000000000000-CONSUMID | 1.692,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1472-0000000000000-CONSUMID | 469,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1471-0000000000000-CONSUMID | 1.756,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1470-0000000000000-CONSUMID | 110,23 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1469-0000000000000-CONSUMID | 1.398,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1469-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1469-0000000000000-CONSUMID | 1.150,20 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1468-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1468-0000000000000-CONSUMID | 1.333,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1467-0000000000000-CONSUMID | 1.692,00 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1466-0000000000000-CONSUMID | 92,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1466-0000000000000-CONSUMID | 1.279,80 | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1465-0000000000000-CONSUMID | 69,60 | |
| | | | | Total de Débitos a Transportar: | 6.684.579,60 |
| | | | | Total de Créditos a Transportar: | 6.684.579,60 |

Visto
RODRIGO ELETRÔ LTDA (00231)
CNPJ: 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 45

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 6.684.579,60 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 6.684.579,60 |
| ***** 30/03/2022 ***** | | | | |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1465-0000000000000-CONSUMID | 1.333,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1464-0000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| ***** 31/03/2022 ***** | | | | |
| 35 | 105 | | RECEBIMENTO DE CLIENTES REF AO MES 03/2022 | 390.456,00 |
| 63 | 105 | 006027430000122 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 360,00 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 522,63 |
| 63 | 105 | 000000011547356 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011551279 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 142,00 |
| 63 | 105 | 000000011554099 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 184,00 |
| 63 | 105 | 000000011554211 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 380,00 |
| 63 | 105 | 000000011554625 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 416,00 |
| 63 | 105 | 000000011556393 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000011557618 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000000011567825 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 343,00 |
| 63 | 105 | 000000011569452 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.371,00 |
| 63 | 105 | 000000011569855 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 460,00 |
| 63 | 105 | 000000011571420 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000011575520 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 540,00 |
| 63 | 105 | 000000011580609 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 14.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011581380 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 360,00 |
| 63 | 105 | 000000011582629 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 512,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1516-0000000000000-CONSUMID | 9.360,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1515-0000000000000-CONSUMID | 9.720,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1518-0000000000000-CONSUMID | 4.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1517-0000000000000-CONSUMID | 720,00 |
| 182 | 3556 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 883036-GAZIN ATACADO CENTR | 2.399,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75843-METALURGICA MOR S.A- FI | 329,88 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 749178-LINEA BRASIL INDUSTRIA | 3.441,26 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53289-CAVAZOTTO INDUSTRIAL L | 74,51 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75843-METALURGICA MOR S.A- | 35,58 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 749178-LINEA BRASIL INDUSTR | 232,18 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 53289-CAVAZOTTO INDUSTRIA | 5,21 |
| 252 | 35 | | Pag ref 03/2022 | 909,75 |
| 252 | 35 | | Pag ref 03/2022 | 1.051,00 |
| 252 | 35 | | Pag ref 03/2022 | 1.521,44 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 1.700,00 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 125,00 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 4.312,73 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 2.658,39 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 88,40 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 133,30 |
| 658 | 63 | 000000000000331 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 35 | | PAGAMENTO DE FORNECEDOR REF MES 03/2022 | 345.275,00 |
| 756 | 252 | | vlr ref. Abatimento 03/2022 | 55.346,61 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 90,90 |
| 861 | 896 | | Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBOS | 90,90 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1515-0000000000000-CONSUMID | 1.749,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1517-0000000000000-CONSUMID | 129,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1516-0000000000000-CONSUMID | 1.684,80 |
| 3262 | 182 | | CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA REF MES 03/2022 | 535.942,84 |
| 2618 | 896 | | Ajuste Valor Ref a INSS - Empresa | 210,88 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.086.503,45 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.086.503,45 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.086.503,45 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.086.503,45 |
| **** 31/03/2022 **** | | | | |
| 2618 | 896 | | Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>- | 763,56 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> HUGO LUZ DE SOUSA | 1.212,00 |
| 2632 | 861 | | Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> DENILSON ALMEIDA BARBOSA | 1.212,00 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000003-JOSEFRAN DA SILVA PEREIRA/ | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-HUGO LUZ DE SOUSA | 96,96 |
| 2688 | 833 | | Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-DENILSON ALMEIDA BARBO | 96,96 |
| 3311 | 63 | 008609012003848 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| 3311 | 63 | 008609012003848 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| **** 01/04/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.335,00 |
| 63 | 105 | 006013120000173 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.533,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 133,58 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.002,24 |
| 63 | 105 | 000000011607432 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 93,00 |
| 63 | 105 | 000000011607497 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000011608491 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.973,00 |
| 63 | 105 | 000000011608754 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.046,00 |
| 63 | 105 | 000000011610874 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 187,00 |
| 63 | 105 | 000000011619217 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011619951 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 660,00 |
| 63 | 105 | 000000011622494 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000011624615 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 57,00 |
| 63 | 105 | 000000011624667 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 63 | 105 | 000000011625043 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 60,00 |
| 63 | 105 | 000000011635880 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.062,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 16-29601112000180-FUNDO ESPEC | 1.098,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 16-29601112000180-FUNDO ESPEC | 16.389,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53323-CAVAZOTTO INDUSTRIAL L | 8.030,25 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53322-CAVAZOTTO INDUSTRIAL L | 8.030,25 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 53323-CAVAZOTTO INDUSTRIA | 541,80 |
| 52 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 53322-CAVAZOTTO INDUSTRIA | 541,80 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 1.355,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 170,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 170,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 40,50 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 23,40 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000401 | Pagamento de Fornecedor | 479,40 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 16-29601112000180-FUNDO ESPEC | 197,64 |
| 3311 | 63 | 008109107000920 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 30,00 |
| **** 02/04/2022 **** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 856-92521770353-MARIA EDILENE | 3.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 855-09083889343-JAIANE FEITOSA/ | 720,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 854-14912007315-ANTONIO COST. | 1.450,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2325094-MARTINS COM SERV DIST | 3.905,16 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 856-92521770353-MARIA EDILENI | 388,68 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 855-09083889343-JAIANE FEITOSA/ | 129,60 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.154.288,79 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.154.288,79 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 47

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.154.288,79 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.154.288,79 |
| ***** | 02/04/2022 | ***** | | |
| ***** | 04/04/2022 | ***** | | |
| 63 | 105 | 000241274311000 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 138,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 302,00 |
| 63 | 105 | 006026140000116 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 199,90 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 372,75 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.409,10 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 865,85 |
| 63 | 105 | 000000011654004 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 210,00 |
| 63 | 105 | 000000011658129 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 496,00 |
| 63 | 105 | 000000011659200 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011660096 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011660548 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000011665230 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 240,00 |
| 63 | 105 | 000000011667510 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 170,00 |
| 63 | 105 | 000000011667512 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.726,00 |
| 63 | 105 | 000000011668411 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011716210 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011716362 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 319,50 |
| 63 | 105 | 000000011720163 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 7.240,00 |
| 63 | 105 | 000000011720295 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011722425 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000011730013 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,00 |
| 63 | 105 | 000000011733330 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 000000011738105 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011739392 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 270,00 |
| 63 | 105 | 000000011739844 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1,50 |
| 63 | 105 | 000000011741412 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,00 |
| 63 | 105 | 000000011743127 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000011747836 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 450,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 50,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 18-30392976000118-SECRETARIA I | 4.584,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 18-30392976000118-SECRETARIA I | 145.573,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 888527-COM IND E TRANSPORTE L | 1.484,99 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 888527-COM IND E TRANSPORT | 100,20 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 204,67 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 170,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 244,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 30,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 130,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 80,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 145,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 30,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 650,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 35,00 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 1.296,68 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 771,60 |
| 658 | 63 | 000000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 2.216,51 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.341.835,94 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.341.835,94 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3

Folha: 48

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.341.835,94 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.341.835,94 |
| **** 04/04/2022 **** | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 519,03 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 1.297,83 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 95,19 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 388,94 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 165,65 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 188,38 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 1.426,30 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 584,47 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 468,69 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 373,52 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 979,00 |
| 658 | 63 | 00000000000404 | Pagamento de Fornecedor | 1.163,64 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 18-30392976000118-SECRETARIA | 183,36 |
| **** 05/04/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000261471460002 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 160,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.029,80 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 287,61 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.962,01 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 759,30 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 910,24 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 113,79 |
| 63 | 105 | 000000011764718 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 220,00 |
| 63 | 105 | 000000011767337 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011767360 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011767766 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.206,00 |
| 63 | 105 | 000000011770656 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000011770893 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 000000011781031 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000011785489 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011787351 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.879,00 |
| 63 | 105 | 000000011788972 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000011790220 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 260,00 |
| 3 | 3465 | 000000000000000 | retirada de saldo do investimento bancario | 6.124,13 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 862-01032999390-MARIA EDILENE | 270,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 861-60761757376-JOAO RAE L IM | 499,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 860-70564221368-CARMELITA DE | 269,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 859-01174787333-BETANIA OLIVE | 980,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 858-02416126326-FABIO DE SOUS. | 117,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 857-60313971374-Meirvania dos Sar | 399,00 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 2.380,00 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 3.100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 821,60 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 637,56 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 766,97 |
| 658 | 63 | 000000000000405 | Pagamento de Fornecedor | 829,18 |
| 833 | 35 | | vlr ref. A FGTS, COMPET. MÊS | 290,88 |
| 861 | 35 | | Pag. funcionários | 3.363,30 |
| 896 | 35 | | vlr ref. A INSS, DE COMPET. MÊS | 1.247,14 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 861-60761757376-JOAO RAE L IM | 89,98 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 858-02416126326-FABIO DE SOUS. | 21,06 |
| 2905 | 35 | | Pag ref juros e multas | 18,78 |
| 2905 | 35 | | Pag ref juros e multas | 71,69 |
| 3311 | 63 | 008309513003828 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 58,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.390.263,76 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.390.263,76 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 49

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.390.263,76 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.390.263,76 |
| ***** 05/04/2022 ***** | | | | |
| ***** 06/04/2022 ***** | | | | |
| | 63 | 001312100490000 | VALOR REF A PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS | 2.417,40 |
| 63 | 105 | 000013125100189 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 360,00 |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 3.862,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 394,44 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.568,86 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.001,36 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,42 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 89,05 |
| 63 | 105 | 000000011818779 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 165,00 |
| 63 | 105 | 000000011823668 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011823765 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 757,22 |
| 63 | 105 | 000000011823887 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.454,25 |
| 63 | 105 | 000000011853922 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 217,00 |
| 63 | 105 | 000000011858670 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 5.343,00 |
| 63 | 105 | 000000011858494 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 345,55 |
| 63 | 105 | 000000011859329 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000011864258 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 871-02260775357-MARIA DA PAZ I | 3.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 870-91583462368-JOQUEBEDE AL' | 200,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 869-84421053368-ANTONIA NETA | 800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 868-84234253391-ANA LUCIA SILV | 549,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 867-92430635372-ERIKA NUNES A | 500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 866-92430635372-ERIKA NUNES A | 420,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 865-61245465317-SIMEONE LEITE | 1.499,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 864-08034951293-DIEIMESON PER | 1,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 864-08034951293-DIEIMESON PER | 199,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 863-17636701391-FRANCISCO DA | 45,00 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 1.265,04 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 853,70 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 380,52 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 691,64 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 849,97 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 2.811,18 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 4.299,00 |
| 658 | 63 | 000000000000406 | Pagamento de Fornecedor | 3.500,00 |
| 658 | | 001312100490000 | PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.263,16 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 871-02260775357-MARIA DA PAZ | 540,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 869-84421053368-ANTONIA NETA | 144,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 868-84234253391-ANA LUCIA SILV | 98,98 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 867-92430635372-ERIKA NUNES A | 90,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 866-92430635372-ERIKA NUNES A | 75,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 865-61245465317-SIMEONE LEITE | 269,98 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 864-08034951293-DIEIMESON PER | 0,18 |
| 2905 | | 001312100490000 | pagamento pronampe | 1.154,24 |
| ***** 07/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006026140000063 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.350,00 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.331,08 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 98,95 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.440.901,93 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.440.901,93 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo nº 190231
 Página 50 de 231
 FLEURY BARBOSA DE OLIVEIRA
 Visto
 Diário: 3 Folha: 50

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-----------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.440.901,93 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.440.901,93 |
| **** 07/04/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 894,39 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.210,24 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 316,64 |
| 63 | 105 | 000000011873332 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000011875315 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 140,00 |
| 63 | 105 | 000000011896422 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 881-84929456304-PAULO ALVES F | 1.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 880-60251597342-FRANCIANE EM. | 800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 879-01639122389-WAELTON BENI | 3.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 878-01639122389-WAELTON BENI | 1.046,57 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 877-07294619395-TAINARA DA SII | 500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 876-60998176389-JULIANA DO NA | 121,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 875-60998176389-JULIANA DO NA | 198,99 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 874-02611762341-ENI BATISTA DA | 799,85 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 873-60499253302-EDINEIDE MARI | 600,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 872-41183053304-Jose Feitosa de Oli | 176,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95824-E.M. COLLI EIRELI - MATRIZ | 20.239,58 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 888021-GAZIN ATACADO CENTRO- | 29.997,50 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95824-E.M. COLLI EIRELI - MATRIZ | 753,11 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 888021-GAZIN ATACADO CENTRI | 3.599,70 |
| 252 | 182 | | devolução ref. 19-15714091000102-ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA -ME | 173,36 |
| 658 | 182 | | Devolução de compra nº 19-15714091000102-ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA -ME | 2.476,70 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.119,73 |
| 658 | 63 | 000000000000407 | Pagamento de Fornecedor | 2.585,45 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 880-60251597342-FRANCIANE EM | 144,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 879-01639122389-WAELTON BENI | 540,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 877-07294619395-TAINARA DA SII | 90,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 874-02611762341-ENI BATISTA DA | 143,97 |
| 2702 | 63 | 000000000000407 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 290,88 |
| **** 08/04/2022 **** | | | | |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 791,89 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 444,80 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 465,06 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 626,35 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10.987,68 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 173,55 |
| 63 | 105 | 000000011944210 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 5.780,00 |
| 63 | 105 | 000000011945948 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 69,00 |
| 63 | 105 | 000000011950007 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 237,50 |
| 63 | 105 | 000000011957112 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 480,00 |
| 63 | 105 | 000000011957308 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011958535 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 000000011960016 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000011960131 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000011960242 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000011967657 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 242,00 |
| 63 | 105 | 000000011975897 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.586,00 |
| 63 | 105 | 000000011976548 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.500,00 |
| 63 | 105 | 000000011981945 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 882-04856443984-JULIANA DE CAI | 5.780,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 684200-CARIOCA MOVEIS IND.E C | 11.688,20 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 684200-CARIOCA MOVEIS IND.E | 788,59 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 800,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.571.900,21 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.571.900,21 |

RODRIGUES ELETRIC LTDA (00231)
CNPJ: 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 51

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.571.900,21 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.571.900,21 |
| ***** 08/04/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 3.950,00 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 1.000,00 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 2.223,18 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 394,64 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 394,64 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 4.850,60 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 4.875,00 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 3.120,40 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 2.032,59 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 5.326,48 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 1.205,96 |
| 658 | 63 | 00000000000408 | Pagamento de Fornecedor | 1.499,44 |
| ***** 09/04/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 884-61422345386-ADRIANA LIMA | 849,96 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 883-61966937350-HELIZABETH GC | 560,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 545371-TCIL MOVEIS LTDA | 5.065,66 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 545370-TCIL MOVEIS LTDA | 11.528,35 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 373124-Electrolux do Brasil S/A | 19.782,44 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 545371-TCIL MOVEIS LTDA | 341,78 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 545370-TCIL MOVEIS LTDA | 777,82 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 373124-Electrolux do Brasil S/A | 1.288,16 |
| ***** 10/04/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865087-GAZIN ATACADO CENTRO- | 10.799,60 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865087-GAZIN ATACADO CENTRO- | 7.199,80 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865087-GAZIN ATACADO CENTRO- | 16.119,50 |
| ***** 11/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.980,00 |
| 63 | 105 | 002614749601302 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.750,00 |
| 63 | 105 | 002614749601303 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 222,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 006027430000193 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 267,00 |
| 63 | 105 | 006029530000368 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.207,03 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.286,35 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 752,02 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 0,99 |
| 63 | 105 | 000000011991652 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000011993735 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 490,00 |
| 63 | 105 | 000000011993857 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000011994235 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000011997745 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000000012000483 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000012001829 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000012003617 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012006483 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 425,00 |
| 63 | 105 | 000000012006578 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000012007661 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 000000012010333 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.548,00 |
| 63 | 105 | 000000012015556 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 145,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.696.849,54 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.696.849,54 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 52

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.696.849,54 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.696.849,54 |
| ***** 11/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000012023186 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012046092 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000012059019 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012062113 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.911,11 |
| 63 | 105 | 000000012062199 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 137,00 |
| 63 | 105 | 000000012062854 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 180,00 |
| 63 | 105 | 000000012065963 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 195,00 |
| 63 | 105 | 000000012069026 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000012070977 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000012072671 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 75,00 |
| 63 | 105 | 000000012082265 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 731,06 |
| 63 | 105 | 000000012082363 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 25,00 |
| 63 | 105 | 000000012087339 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 454,00 |
| 63 | 105 | 000000012088686 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 232,00 |
| 3 | 105 | 000000012091747 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 751327-LINEA BRASIL INDUSTRIA | 3.441,26 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 403327-INDÚSTRIA DE MÓVEIS NO | 15.557,39 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 751327-LINEA BRASIL INDUSTR | 232,18 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 403327-INDÚSTRIA DE MÓVEIS | 1.049,65 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 1.500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 860,00 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 788,18 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 1.590,28 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 510,76 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 3.865,12 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 659,98 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 561,87 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 4.435,15 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 2.471,16 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 377,38 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 2.371,09 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 426,00 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 1.994,83 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 186,04 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 2.648,93 |
| 658 | 63 | 000000000000411 | Pagamento de Fornecedor | 673,50 |
| ***** 12/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.550,00 |
| 63 | 105 | 006013120000357 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 20,00 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 576,42 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 115,37 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 394,26 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.938,81 |
| 63 | 105 | 000000012120876 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 225,00 |
| 63 | 105 | 000000012143301 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 780,00 |
| 63 | 105 | 000000012149021 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.030,00 |
| 63 | 105 | 000000012149528 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.465,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4992-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A | 46.350,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47733-ELETRODOMESTICOS DOMI | 495,34 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47733-ELETRODOMESTICOS DOMI | 10.449,28 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1457450-ESMALTEC SA | 5.204,60 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.825.314,54 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.825.314,54 |

Visto
RODRIGO ELETROLETRADA (00231)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 53

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.825.314,54 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.825.314,54 |
| ***** 12/04/2022 ***** | | | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4992-BEL MICRO TECNOLOGIA | 1.666,52 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47733-ELETRODOMESTICOS DO | 34,67 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47733-ELETRODOMESTICOS DO | 731,44 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1457450-ESMALTEC SA | 580,98 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 176,00 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 525,00 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 677,00 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 20,47 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 736,50 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 608,91 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 1.116,82 |
| 658 | 63 | 000000000000412 | Pagamento de Fornecedor | 879,96 |
| ***** 13/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.950,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 006026140000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 285,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 278,42 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.134,01 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 125,20 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 121,71 |
| 63 | 105 | 000000012165832 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 70,00 |
| 63 | 105 | 000000012168695 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000012169798 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.200,50 |
| 63 | 105 | 000000012177256 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| 63 | 105 | 000000012182635 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 119,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 4.500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 4.200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 1.324,07 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 394,08 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 1.500,00 |
| 658 | 63 | 000000000000413 | Pagamento de Fornecedor | 660,00 |
| 2219 | 658 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 1213-A.T.DE SOUSA FILHO & CIA | 1.008,73 |
| 2702 | 63 | 000000000000413 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 8.158,54 |
| 2702 | 63 | 000000000000413 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 1.585,48 |
| 2702 | 63 | 000000000000413 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 1.312,88 |
| | | | | 1.095,29 |
| ***** 14/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 148,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 620,41 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 226,80 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 196,63 |
| 63 | 105 | 000000012217431 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.556,00 |
| 63 | 105 | 000000012221125 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000012221125 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.029,00 |
| 63 | 105 | 000000012226780 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000012227110 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.110,00 |
| 63 | 105 | 000000012229042 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012237611 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 14.518,80 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 892563-GAZIN ATACADO CENTRO. | |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 8.894.037,36 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 8.894.037,36 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)

CNPJ : 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 54

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 8.894.037,36 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 8.894.037,36 |
| ***** | 14/04/2022 | ***** | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 892563-GAZIN ATACADO CENTI | 1.742,26 |
| 658 | 63 | 006113120000111 | Pagamento de Fornecedor | 2.000,00 |
| ***** | 15/04/2022 | ***** | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865376-GAZIN ATACADO CENTRO- | 1.079,70 |
| ***** | 16/04/2022 | ***** | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2335212-MARTINS COM SERV DIST | 1.868,50 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2335212-MARTINS COM SERV D | 224,23 |
| ***** | 17/04/2022 | ***** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 891-00858470381-FREDERICO LUC | 6.399,70 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 890-60863548393-LARISSA HELEM | 310,00 |
| 05 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 889-04618561319-CRISTIANE DOS | 850,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 888-04618561319-CRISTIANE DOS | 850,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 887-18653545115-FRANCISCA OLI | 2.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 886-63384886305-FRANCISCA ELE | 140,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 885-00858470381-FREDERICO LUC | 2.999,85 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 885-00858470381-FREDERICO LUC | 539,97 |
| ***** | 18/04/2022 | ***** | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.081,00 |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.340,00 |
| 63 | 105 | 006026140000348 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 816,66 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 89,05 |
| 63 | 105 | 000000012297975 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 75,00 |
| 63 | 105 | 000000012343392 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 10,00 |
| 63 | 105 | 000000012348613 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000012356709 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 187,00 |
| 63 | 105 | 000000012359515 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 235,00 |
| 63 | 105 | 000000012364816 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 230,00 |
| 3 | 105 | 000000012365584 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 304,00 |
| 63 | 105 | 000000012371716 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 130,00 |
| 63 | 105 | 000000012381935 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 15.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 897-18653545115-FRANCISCA OLI | 398,90 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 896-63384886305-FRANCISCA ELE | 140,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 895-71447997387-VERA LUCIA GC | 1.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 894-60892334398-ADRIANA MONT | 1.500,05 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 893-77509994268-ROSINEIDE LEIT | 3.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 892-02086856180-Antonia Rosiene d | 2.299,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865377-GAZIN ATACADO CENTRO- | 3.499,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 752384-GARTHEN IND. E COM.DE M | 7.436,22 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 223048-METALURGICA SKYMSEN | 6.555,42 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1257616-COLOR VISAO DO BRASIL | 23.205,42 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1185127-ATLAS INDUSTRIA DE ELI | 9.255,44 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 752384-GARTHEN IND. E COM.D | 520,54 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 223048-METALURGICA SKYMSF | 458,88 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1257616-COLOR VISAO DO BRA | 1.539,84 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1185127-ATLAS INDUSTRIA DE | 629,01 |
| 658 | 63 | 000000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.044,06 |
| 658 | 63 | 000000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 3.175,60 |
| 658 | 63 | 000000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 255,38 |
| 658 | 63 | 000000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.003,60 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.003.507,44 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.003.507,44 |

RODRIGO LOPES ETRO LTDA (00231)
CNPJ: 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 55

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.003.507,44 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.003.507,44 |
| ***** 18/04/2022 ***** | | | | |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.937,27 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 2.152,03 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 2.299,91 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 999,96 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 150,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 8,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 545,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 503,88 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 50,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 187,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 59,58 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 86,08 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 81,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 13,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 891,59 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 560,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 840,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.486,02 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 356,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.149,96 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 2.500,65 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 491,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 949,26 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 3.000,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.408,14 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.998,65 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 4.913,13 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.746,26 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.016,89 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.269,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.970,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.599,92 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 3.019,80 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.826,50 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 2.224,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 880,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 1.712,00 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 486,03 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 3.709,85 |
| 658 | 63 | 00000000000418 | Pagamento de Fornecedor | 230,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 895-71447997387-VERA LUCIA GC | 180,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 893-77509994268-ROSINEIDE LEI | 540,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 892-02086856180-Antonia Rosiene d | 413,98 |
| 2702 | 63 | 00000000000418 | Pag de Impostos atraves de banco a serem identificados e distribuidos devidamente no ato no enc | 56,72 |
| ***** 19/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 13.000,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.073.795,39 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.073.795,39 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ : 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Visto
RAYRÔN BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 56

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|----------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| Total de Débitos Transportado: | | | | 9.073.795,39 |
| Total de Créditos Transportado: | | | | 9.073.795,39 |
| ***** 19/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 237,47 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.872,67 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 152,85 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 296,75 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 682,75 |
| 63 | 105 | 000000012390527 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 540,00 |
| 63 | 105 | 000000012391800 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.276,03 |
| 63 | 105 | 000000012396622 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000012398713 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 84,00 |
| 63 | 105 | 000000012399354 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 590,00 |
| 63 | 105 | 000000012411521 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 330,00 |
| 63 | 105 | 000000012430004 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 199,91 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 901-25757350334-ROSIMAR BRAN | 205,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 900-10259985457-ELAINE CRISTIN | 960,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 899-00233896309-WANDERLENE M | 310,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 898-00447039377-FRANCISCA DEI | 900,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 194932-CSM Industria e Comercio de F | 26.553,66 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1514747-COMERCIAL ROFE LTDA [| 138,90 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1514747-COMERCIAL ROFE LTDA [| 244,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5625833-ARMAZEM MATEUS S.A. - | 1.505,88 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 352057-REVEST COMERCIO E SER | 178,19 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 351979-REVEST COMERCIO E SER | 14.258,56 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 194932-CSM Industria e Comercio c | 1.804,61 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1514747-COMERCIAL ROFE LTD | 29,28 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 5625833-ARMAZEM MATEUS S.A. | 180,70 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 352057-REVEST COMERCIO E S. | 21,38 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 351979-REVEST COMERCIO E S. | 1.711,11 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 3.685,00 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 300,00 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 350,00 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 596,56 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 178,19 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 1.915,70 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 766,97 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 1.994,83 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 449,97 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 169,86 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 274,75 |
| 658 | 63 | 000000000000419 | Pagamento de Fornecedor | 1.549,94 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 901-25757350334-ROSIMAR BRAN | 36,90 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 898-00447039377-FRANCISCA DEI | 162,00 |
| 3311 | 63 | 008110907003710 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| 3311 | 63 | 008410911001778 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 20/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 93,00 |
| 63 | 105 | 006013120000325 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 335,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.470,00 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 277,06 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.051,60 |
| 63 | 105 | 000000005088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 613,49 |
| 63 | 105 | 000000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 692,65 |
| 63 | 105 | 000000009088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 246,52 |
| 63 | 105 | 000000012436792 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000012445636 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 374,00 |
| Total de Débitos a Transportar: | | | | 9.149.085,68 |
| Total de Créditos a Transportar: | | | | 9.149.085,68 |

VISTO
 RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ: 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 3 Folha: 57

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.149.085,68 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.149.085,68 |
| ***** 20/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000012448537 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 832,00 |
| 63 | 105 | 000000012453487 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 63 | 105 | 000000012459342 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 200,00 |
| 63 | 105 | 000000012461251 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 80,00 |
| 63 | 105 | 000000012466424 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 902-00321677331-FRANCISCO WEI | 6.098,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 902-00321677331-FRANCISCO WEI | 2.499,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865086-GAZIN ATACADO CENTRO- | 8.699,50 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1360756-IRMÃOS FISCHER S/A IND | 2.911,05 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1360756-IRMÃOS FISCHER S/A IND | 5.626,24 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1360756-IRMÃOS FISCHER S/A II | 188,47 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1360756-IRMÃOS FISCHER S/A II | 387,14 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 1.891,72 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 604,12 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 1.297,74 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 1.199,95 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 955,15 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 4.132,95 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 1.335,65 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 1.700,00 |
| 658 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 902-00321677331-FRANCISCO WEI | 449,82 |
| 2324 | 63 | 000000000000420 | Pagamento de Energia eletrica | 393,51 |
| ***** 22/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.445,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 417,00 |
| 63 | 105 | 006016110000481 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000000088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.092,24 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.860,26 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 197,22 |
| 63 | 105 | 000000012491596 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 65,00 |
| 63 | 105 | 000000012491636 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 167,00 |
| 63 | 105 | 000000012505333 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 11.455,00 |
| 63 | 105 | 000000012521991 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.652,00 |
| 63 | 105 | 000000012523820 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012524882 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.500,00 |
| 63 | 105 | 000000012536328 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 210,00 |
| 63 | 105 | 000000012541220 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000012550445 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.043,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 909-60892334398-ADRIANA MONTE | 140,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 908-06774000479-EDUARDO AGUI | 955,06 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 908-06774000479-EDUARDO AGUI | 2.604,94 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 907-06130845359-MARIA FRANCIS | 200,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 906-94090920353-CLEUMA ARAUJ | 1,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 906-94090920353-CLEUMA ARAUJ | 199,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 905-80271537353-MARIZETE RODR | 651,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 904-84640138334-JULIO CESAR AI | 1.500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 903-61489834354-ANTONIO CARL | 380,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 911-94090920353-CLEUMA ARAUJ | 200,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 910-18061885387-LUIS CARLOS CI | 1.500,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 352509-REVEST COMERCIO E SER | 1.999,66 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1129648-BLACK DECKER DO BRA | 2.304,61 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1129648-BLACK DECKER DO BRA | 1.844,77 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1129648-BLACK DECKER DO BRA | 5.049,78 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.238.401,23 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.238.401,23 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
 CNPJ : 20.884.084/0001-80
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Pr
 Fl:
 Vi:

Fis n°
 Visto 3

Folha 58

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|------------------------|---------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.238.401,23 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.238.401,23 |
| ***** 22/04/2022 ***** | | | | |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1129648-BLACK DECKER DO BRAS | 3.243,02 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 352509-REVEST COMERCIO E S | 239,97 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1129648-BLACK DECKER DO BF | 111,75 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1129648-BLACK DECKER DO BF | 69,61 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1129648-BLACK DECKER DO BF | 332,78 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1129648-BLACK DECKER DO BF | 121,93 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 664,36 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 619,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 220,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 100,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 40,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 144,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 570,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 600,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 2.606,54 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 6.271,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 2.133,30 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 2.910,00 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 2.629,93 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 1.861,66 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 1.249,92 |
| 658 | 63 | 000000000000422 | Pagamento de Fornecedor | 2.175,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 908-06774000479-EDUARDO AGUI | 171,91 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 906-94090920353-CLEUMA ARAU. | 35,82 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 905-80271537353-MARIZETE ROD | 117,18 |
| ***** 23/04/2022 ***** | | | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 912-91037883349-Adelaide Aires Fei | 900,00 |
| ***** 25/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 002226140000199 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 490,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 006026140000063 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 700,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 152,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 168,21 |
| 63 | 105 | 000000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 143,80 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 134,83 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 128,63 |
| 63 | 105 | 000000006088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 8.356,28 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.114,30 |
| 63 | 105 | 000000012563923 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 125,00 |
| 63 | 105 | 000000012570791 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 800,00 |
| 63 | 105 | 000000012572949 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 59,00 |
| 63 | 105 | 000000012575133 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000012625751 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.000,00 |
| 63 | 105 | 000000012626470 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 20,00 |
| 63 | 105 | 000000012630270 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 90,00 |
| 63 | 105 | 000000012632333 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 174,00 |
| 63 | 105 | 000000012637108 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 225,00 |
| 63 | 105 | 000000012640322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000012647283 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.018,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 913-91060672120-REJANE SILVA F | 700,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1673328-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 260,58 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.288.549,54 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.288.549,54 |

Processo nº **15423**
 nº **RODRIGO ELETRÔ LTDA (00231)**
 CNPJ: **20.884.084/0001-80**
 Diário Geral de **01/01/2022** a **31/12/2022**

Diário: 3 Folha: 59

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|----------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| Total de Débitos Transportado: | | | | 9.288.549,54 |
| Total de Créditos Transportado: | | | | 9.288.549,54 |
| ***** 25/04/2022 ***** | | | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1673328-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 17,59 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 400,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 20,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 890,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 342,84 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 2.371,09 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.749,50 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 2.933,08 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 750,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 109,81 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.590,18 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 414,97 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 500,04 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.639,01 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.329,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 3.074,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.012,50 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.290,93 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 169,86 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 3.862,42 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.110,22 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 1.932,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 828,00 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 486,03 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 3.641,54 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 2.192,85 |
| 658 | 63 | 000000000000425 | Pagamento de Fornecedor | 2.545,45 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 913-91060672120-REJANE SILVA F | 126,00 |
| 2513 | 658 | | vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento 181200-ECUSTOMIZE CONSULTC | 144,00 |
| 3311 | 63 | 008611508000819 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 6,50 |
| 3311 | 63 | 008611508000819 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 6,50 |
| ***** 26/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 006013120000111 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.321,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.468,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.917,00 |
| 63 | 105 | 000000002088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 526,96 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.518,59 |
| 63 | 105 | 000000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.902,00 |
| 63 | 105 | 000000012662305 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000012664382 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 108,00 |
| 63 | 105 | 000000012668656 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 400,00 |
| 63 | 105 | 000000012674337 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 770,00 |
| 63 | 105 | 000000012687278 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 350,00 |
| 63 | 105 | 000000012691802 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 5.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 915-06404909000191-PRIMEIRA IG | 850,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 914-01408972328-ANIELTON MOR | 1.620,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 74967-INDUSTRIA METALURGICA | 3.520,50 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353112-REVEST COMERCIO E SER' | 69,10 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353110-REVEST COMERCIO E SER' | 383,52 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 74967-INDUSTRIA METALURGIC | 180,95 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353112-REVEST COMERCIO E S. | 8,29 |
| Total de Débitos a Transportar: | | | | 9.350.639,35 |
| Total de Créditos a Transportar: | | | | 9.350.639,35 |

RODRIGO ELETRO LTDA (00231)
CNPJ: 20.884.084/0001-80
Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 60

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.350.639,35 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.350.639,35 |
| ***** 26/04/2022 ***** | | | | |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353110-REVEST COMERCIO E S | 46,02 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 45,00 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 201,38 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 11,38 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 753,64 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 634,19 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 2.317,46 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 2.762,62 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 480,71 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 3.872,78 |
| 658 | 63 | 00000000000426 | Pagamento de Fornecedor | 309,48 |
| ***** 27/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 005526140000310 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 850,00 |
| 63 | 105 | 006013120000350 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.522,60 |
| 63 | 105 | 000000004088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 197,90 |
| 63 | 105 | 000000012705335 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.105,00 |
| 63 | 105 | 000000012705854 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 142,00 |
| 63 | 105 | 000000012707172 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 900,00 |
| 63 | 105 | 000000012707536 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 470,00 |
| 63 | 105 | 000000012708292 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.022,00 |
| 63 | 105 | 000000012712474 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 280,00 |
| 63 | 105 | 000000012712952 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 336,00 |
| 63 | 105 | 000000012714824 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 145,00 |
| 63 | 105 | 000000012715392 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4,00 |
| 63 | 105 | 000000012729725 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 55,55 |
| 63 | 105 | 000000012730898 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 916-00324755350-GEOVANE DA SI | 1.350,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353119-REVEST COMERCIO E SER | 106,63 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353119-REVEST COMERCIO E S | 12,79 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 151,41 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 70,00 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 70,00 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 4.481,62 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 769,34 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 200,00 |
| 658 | 63 | 000000000000427 | Pagamento de Fornecedor | 364,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 916-00324755350-GEOVANE DA SI | 243,00 |
| 3311 | 63 | 008611711001174 | Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras | 1,30 |
| ***** 28/04/2022 ***** | | | | |
| | 63 | | investimento bancario | 2.148,73 |
| 63 | 105 | 000026145100231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.061,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 199,90 |
| 63 | 105 | 000000001088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.918,20 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.055,72 |
| 63 | 105 | 000000007088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 166,49 |
| 63 | 105 | 000000012748324 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 308,50 |
| 63 | 105 | 000000012749369 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 150,00 |
| 63 | 105 | 000000012749423 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.080,00 |
| 63 | 105 | 000000012750021 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 300,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.389.883,96 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.392.032,69 |

Processo nº 193302
 Fls nº 63

RODRIGO ELETRÔ LTDA (08231)

CNPJ: 20.884.084/0001-80

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 61

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|-------------------------------|---------|-----------------|---|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.389.883,96 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.392.032,69 |
| ***** 28/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000000012750298 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 250,00 |
| 63 | 105 | 000000012756990 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 258,00 |
| 63 | 105 | 000000012758033 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 234,00 |
| 63 | 105 | 000000012762253 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 100,00 |
| 63 | 105 | 000000012772831 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 677,00 |
| 63 | 105 | 000000012780032 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 12.000,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 918-60378224336-GENIVAL BRITO | 600,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 917-05150942340-JOAO RODRIGUI | 890,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353454-REVEST COMERCIO E SER | 35,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353359-REVEST COMERCIO E SER | 57,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353349-REVEST COMERCIO E SER | 80,34 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32236-A2 COMERCIO ATACADISTA | 65,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32235-A2 COMERCIO ATACADISTA | 1.425,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32235-A2 COMERCIO ATACADISTA | 21.163,30 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1274819-GAZIN INDUSTRIA E COM | 3.872,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1274818-GAZIN INDUSTRIA E COM | 6.867,84 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353454-REVEST COMERCIO E S | 4,20 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353359-REVEST COMERCIO E S | 6,84 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 353349-REVEST COMERCIO E S | 9,65 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32236-A2 COMERCIO ATACADIS | 7,80 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32235-A2 COMERCIO ATACADIS | 171,00 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32235-A2 COMERCIO ATACADIS | 2.539,60 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 520,00 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 250,00 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 2.164,58 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 829,18 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 663,61 |
| 658 | 63 | 000000000000428 | Pagamento de Fornecedor | 120,00 |
| 658 | | | PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 1.990,94 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 918-60378224336-GENIVAL BRITC | 108,00 |
| 2905 | | | pagamento pronampe | 157,79 |
| ***** 29/04/2022 ***** | | | | |
| 63 | 105 | 000261471460004 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 600,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 936,00 |
| 63 | 105 | 006026140000231 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 894,00 |
| 63 | 105 | 006026140000322 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 900,00 |
| 63 | 105 | 00000003088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 2.236,94 |
| 63 | 105 | 00000008088177 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.238,83 |
| 63 | 105 | 000000012795914 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 225,00 |
| 63 | 105 | 000000012799308 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 67,00 |
| 63 | 105 | 000000012805451 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 120,00 |
| 63 | 105 | 000000012805973 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 1.080,00 |
| 63 | 105 | 000000012809219 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 421,00 |
| 63 | 105 | 000000012811811 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 84,00 |
| 63 | 105 | 000000012815368 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 416,00 |
| 63 | 105 | 000000012820160 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 390,00 |
| 63 | 105 | 000000012820330 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 4.414,00 |
| 63 | 105 | 000000012824546 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 620,00 |
| 63 | 105 | 000000012829506 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 500,00 |
| 63 | 105 | 000000012830140 | Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima | 40,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1537-00000000000000-CONSUMIDC | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1537-00000000000000-CONSUMIDC | 7.260,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1536-00000000000000-CONSUMIDC | 2.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1536-00000000000000-CONSUMIDC | 6.600,00 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.482.264,40 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.482.264,40 |

| Débito | Crédito | Documento | Histórico | Valor |
|--------|------------|-----------------|--|--------------|
| | | | Total de Débitos Transportado: | 9.482.264,40 |
| | | | Total de Créditos Transportado: | 9.482.264,40 |
| ***** | 29/04/2022 | ***** | | |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1535-00000000000000-CONSUMID | 2.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1535-00000000000000-CONSUMID | 6.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1534-00000000000000-CONSUMID | 1.740,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1534-00000000000000-CONSUMID | 6.600,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1533-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1533-00000000000000-CONSUMID | 6.960,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1532-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1532-00000000000000-CONSUMID | 7.410,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1531-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1531-00000000000000-CONSUMID | 6.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1530-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1530-00000000000000-CONSUMID | 6.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1529-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1529-00000000000000-CONSUMID | 5.880,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1528-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1528-00000000000000-CONSUMID | 6.390,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1527-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1527-00000000000000-CONSUMID | 6.240,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1526-00000000000000-CONSUMID | 2.320,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1526-00000000000000-CONSUMID | 6.750,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1525-00000000000000-CONSUMID | 2.900,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1525-00000000000000-CONSUMID | 6.750,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1542-00000000000000-CONSUMID | 3.500,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1541-00000000000000-CONSUMID | 8.400,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1540-00000000000000-CONSUMID | 9.100,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1539-00000000000000-CONSUMID | 9.800,00 |
| 105 | 1288 | | Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1538-00000000000000-CONSUMID | 4.350,00 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1674917-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 12.713,58 |
| 182 | 658 | | Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20800-J R D BRANDAO EIRELI | 2.201,90 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1674917-ITATIAIA MÓVEIS S/A | 857,78 |
| 252 | 182 | | Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20800-J R D BRANDAO EIRELI | 254,67 |
| 658 | 63 | 006132190000069 | Pagamento de Fornecedor | 2.201,90 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 1.450,00 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 1.306,36 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 220,00 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 1.994,83 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 669,47 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 204,53 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 226,80 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 1.148,22 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 835,13 |
| 658 | 63 | 000000000000429 | Pagamento de Fornecedor | 774,41 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1537-00000000000000-CONSUMID | 417,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1537-00000000000000-CONSUMID | 1.306,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1536-00000000000000-CONSUMID | 522,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1536-00000000000000-CONSUMID | 1.188,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1535-00000000000000-CONSUMID | 116,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1535-00000000000000-CONSUMID | 1.123,20 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1534-00000000000000-CONSUMID | 69,60 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1534-00000000000000-CONSUMID | 1.188,00 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1533-00000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1533-00000000000000-CONSUMID | 1.252,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1532-00000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1532-00000000000000-CONSUMID | 1.333,80 |
| 1379 | 756 | | Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 1531-00000000000000-CONSUMID | 92,80 |
| | | | Total de Débitos a Transportar: | 9.651.070,18 |
| | | | Total de Créditos a Transportar: | 9.651.070,18 |